

TRIBUNAL CONSTITUCIONAL

Entidade das Contas e Financiamentos Políticos

BLOCO DE ESQUERDA - B.E.

Relatório da Entidade das Contas e Financiamentos Políticos (ECFP) relativo às Contas da Campanha Eleitoral para as Eleições Gerais para os Órgãos das Autarquias Locais realizadas em 29 de setembro de 2013 apresentadas pelo Bloco de Esquerda – B.E. nos 119 Municípios em que concorreu

A. Considerações Gerais. Metodologia adotada.

- O presente Relatório da ECFP contém as conclusões dos trabalhos de revisão, efetuados com aplicação de procedimentos de auditoria, às contas da Campanha Eleitoral, nas Eleições Gerais para os Órgãos das Autarquias Locais realizadas em 29 de setembro de 2013, apresentadas, nos 119 Municípios em que concorreu, pelo Bloco de Esquerda daqui em diante designado simplesmente por Partido ou apenas B.E.. Deste Relatório constam as questões suscitadas face aos resultados da auditoria, nos termos do n.º 1 do artigo 41.º da Lei Orgânica n.º 2/2005, de 10 de janeiro.
- 2. Os procedimentos de auditoria adotados na revisão às Contas da Campanha Eleitoral identificada contemplaram três trabalhos distintos mas complementares:
 - (i) Análise e verificação pela ECFP dos procedimentos genéricos adotados pelo **Partido** na apresentação das suas Contas Autárquicas, em termos gerais e de base municipal, contemplando os 119 Municípios em que concorreu (ver quadro abaixo), atendendo, nomeadamente, aos aspetos seguintes:

- Verificação dos valores apresentados por Município e seu somatório geral;
- Verificação do cumprimento do limite de despesas, estabelecido por lei para cada um dos Municípios;
- Verificação da integral apresentação das listas de ações e de meios para cada um dos Municípios;
- Verificação da Ultrapassagem do Limite de 25% da Subvenção em Estruturas, Cartazes e Telas.

As conclusões desta análise estão descritas na Secção B deste Relatório.

- (ii) Análise pela ECFP, com a colaboração da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas Amável Calhau, Ribeiro da Cunha & Associados, às principais rubricas das Contas da Campanha Eleitoral de alguns municípios. As conclusões desta análise estão descritas na Secção B deste Relatório;
- (iii) Aplicação pela Sociedade de Revisores Oficiais de Contas Amável Calhau, Ribeiro da Cunha & Associados de procedimentos limitados de auditoria, atendendo a critérios de materialidade e a outros considerados pertinentes, de acordo com as Normas Técnicas e as Diretrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas aplicáveis a exames simplificados, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objetivo de obter um grau de segurança moderado sobre se as contas, preparadas de acordo com o Regulamento da ECFP n.º 16/2013, de 10 de janeiro, e as Recomendações da ECFP, de 16 de abril de 2013, sobre prestação de contas aos Partidos e Coligações nas Eleições Gerais para os Órgãos das Autarquias Locais realizadas em 29 de setembro de 2013, não contêm distorções materialmente relevantes.

Para tanto, o referido exame simplificado incluiu:

 a) Análise sumária dos procedimentos de controlo interno seguidos pelo mandatário financeiro do **Partido** para assegurar a identificação das ações da campanha eleitoral, e a sua integral e correta reflexão nas contas da campanha, o integral registo das receitas, em especial, a angariação de fundos e donativos, e o integral registo das despesas;

- Verificação, numa base de amostragem, do suporte documental das quantias registadas nas várias rubricas de Despesas e de Receitas;
- c) Comprovação de que as ações de campanha realizadas, de acordo com a verificação física efetuada pelo Centro de Investigação e Estudos de Sociologia do Instituto Universitário de Lisboa (CIES/IUL), de ora em diante apenas CIES e pela ECFP, estão adequadamente refletidas nas contas da Campanha Eleitoral (Despesas e Receitas) e foram corretamente valorizadas a preços de mercado, conforme Listagem n.º 38/2013, publicada no Diário da República, 2.ª série, n.º 125, de 2 de julho de 2013;
- d) Comprovação de que os donativos em espécie efetuados por doadores e a concessão de bens em empréstimo constam das contas da campanha eleitoral e estão valorizados a preços de mercado. Verificação da identidade dos doadores e concedentes de empréstimos;
- e) Comprovação de que as receitas de campanha com donativos e angariação de fundos foram integralmente depositadas na conta bancária especificamente aberta para a campanha, foram adequadamente refletidas contabilisticamente no período correto, e que a sua obtenção foi conseguida em obediência aos preceitos legais aplicáveis, designadamente com a identificação dos doadores e dentro dos limites que a lei estipula para donativos e angariação de fundos;
- f) Verificação de que as receitas, nomeadamente a subvenção estatal, e as despesas da campanha estão refletidas na conta bancária da campanha e estão adequadamente suportadas do ponto de vista documental e que as mesmas são razoáveis face à natureza e quantidade dos bens ou serviços adquiridos;
- g) Comprovação de que o pagamento das despesas foi efetuado através da conta bancária especificamente criada para o efeito ou, caso existam pagamentos em numerário, se os mesmos não excederam o valor de um salário mínimo nacional, desde que, na sua totalidade, não ultrapassem o valor global de 2% dos limites fixados na lei para o total das despesas, tal como especificado nas Recomendações da ECFP;

- h) Verificação de que as despesas não excederam o limite máximo permitido e que foram realizadas dentro do prazo legal;
- i) Obtenção de confirmação das mais importantes transações e saldos, junto dos respetivos fornecedores (circularização de saldos);
- j) Verificação do cumprimento da legislação aplicável (Lei n.º 19/2003, de 20 de junho, doravante designada apenas por L 19/2003, Lei Orgânica n.º 2/2005, de 10 de janeiro, de aqui em diante mencionada por LO 2/2005, Lei n.º 55/2010, de 24 de dezembro, doravante referida apenas como L 55/2010, Lei n.º 1/2013, de 3 de janeiro, em diante referida como L 1/2013, e da Lei n.º 62/2014, de 26 de agosto, referida doravante apenas como L 62/2014), da jurisprudência do Tribunal Constitucional, em particular dos Acórdãos sobre as Eleições Autárquicas de 2005 e 2009, e das Recomendações da ECFP, de 16 de abril de 2013, sobre prestação de contas relativas a esta campanha eleitoral publicitadas no sítio na Internet do Tribunal Constitucional, sub-sítio da ECFP, nomeadamente as seguintes:
 - Preparação das contas em obediência ao modelo preconizado pela ECFP;
 - Existência de apenas uma conta bancária;
 - Verificação do documento comprovativo do encerramento da conta bancária;
 - Depósito no Banco de todas as angariações de fundos dentro dos prazos estipulados;
 - Verificação de que todas as angariações de fundos resultaram de eventos ou atividades de angariação de fundos e foram realizadas por pessoas singulares e não anónimas através de cheque, transferência bancária ou outro meio que não em dinheiro;
 - Identificação dos eventos ou atividades que originaram angariação de fundos;
 - Verificação do correto registo e valorização dos donativos em espécie a preços de mercado;
 - Verificação de que todas as despesas foram autorizadas e pagas por cheque e não em dinheiro, exceto se não ultrapassaram os limites legais estipulados;

- Verificação de que as despesas não excederam o limite máximo permitido e que foram realizadas dentro do prazo legal;
- Existência de documento certificativo das contribuições efetuadas por Partido.
- O presente Relatório da ECFP baseia-se, em parte, nas conclusões do trabalho realizado pela Sociedade de Revisores Oficiais de Contas Amável Calhau, Ribeiro da Cunha & Associados, concluído em 5 de fevereiro de 2015.
- 4. O Relatório que a ECFP ora envia à apreciação do Partido, para além de apresentar um resumo das Contas de Receitas e Despesas de Campanha na Secção B, sintetiza, na Secção C, as limitações constatadas / situações de impossibilidade de conclusão, erros ou incumprimentos detetados em resultado do trabalho de análise efetuado pela ECFP e pela Sociedade de Revisores Oficiais de Contas Amável Calhau, Ribeiro da Cunha & Associados às Contas da Campanha Eleitoral. Na Secção D são apresentadas as Conclusões formais deste trabalho.
- **5.** A ECFP solicita ao **B.E.** que comente cada um dos Pontos cujas conclusões são apresentadas sinteticamente na Secção C deste Relatório. Se não for facultada documentação adicional ou esclarecimentos suplementares a ECFP manterá as conclusões constantes deste Relatório no Parecer.
- 6. De entre as incorreções, situações anómalas e de falta de informação identificadas pela ECFP e pela Sociedade de Revisores Oficiais de Contas Amável Calhau, Ribeiro da Cunha & Associados no decurso dos trabalhos de auditoria às Contas da Campanha Eleitoral apresentadas pelo B.E. nas Eleições Gerais para os Órgãos das Autarquias Locais realizadas em 29 de setembro de 2013, nos 119 Municípios em que concorreu, salientam-se as seguintes:
 - Subvenção Estatal Registada Por Montantes Diferentes Subavaliação / Sobreavaliação de Receitas (ver Ponto 1 da Secção C deste Relatório);
 - Ações e Meios Não Refletidos nas Contas de Campanha Subavaliação de Despesas e Receitas (ver Ponto 2 da Secção C deste Relatório);

- Receitas Depositadas Após a Data do Ato eleitoral (ver Ponto 3 da Secção C deste Relatório);
- Ultrapassagem do Limite de 25% da Subvenção em Estruturas,
 Cartazes e Telas (ver Ponto 4 da Secção C deste Relatório);
- Despesas Faturadas Após a Data do Ato Eleitoral (ver Ponto 5 da Secção C deste Relatório);
- Aquisição de Bens do Imobilizado Refletidos Como Despesa nas Contas de Campanha (ver Ponto 6 da Secção C deste Relatório);
- Impossibilidade de Concluir Sobre a Razoabilidade da Valorização de Algumas Despesas (ver Ponto 7 da Secção C deste Relatório);
- Deficiências no Suporte Documental de Algumas Despesas (ver Ponto 8 da Secção C deste Relatório); e
- Subvenção Não Depositada nas Contas Bancárias de Campanha de Cada Município (ver Ponto 9 da Secção C deste Relatório).

B. Informação Financeira

1. O B.E. concorreu nos seguintes municípios (119) e assembleias de freguesia:

MUNICÍPIOS	FREGUESIAS	ÓRGÃOS
AVEIRO		
ALBERGARIA-A-VELHA		СМ
		АМ
	ALBERGARIA-A-VELHA E VALMAIOR	AF
AVEIRO		СМ
		АМ
	ARADAS;	AF
	CACIA	AF
	ESGUEIRA	AF
	OLIVEIRINHA	AF
	SÃO BERNARDO	AF
	SANTA JOANA	AF
	EIXO E EIROL	AF
	REQUEIXO, NOSSA SENHORA DE FÁTIMA E NARIZ	AF
	UNIÃO DAS FREGUESIAS DE GLÓRIA E VERA CRUZ	AF
CASTELO DE PAIVA		СМ
		АМ
	UNIÃO DAS FREGUESIAS DE RAIVA, PEDORIDO E PARAÍSO	AF
	UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SOBRADO E BAIRROS	AF
ESPINHO		СМ
		АМ

PARAMOS SILVALDE UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ANTA E GUETIM ÁF ÍLHAVO GAFANHA DA NAZARÉ ÍLHAVO (SÃO SALVADOR) MEALHADA OLIVEIRA DE AZEMÉIS VILA DE CUCUJÃES UNIÃO DAS FREGUESIAS DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS, SANTIAGO DE RIBA-UL, UL, MACINHATA DA SEIXA E MADAIL
ÍLHAVO UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ANTA E GUETIM AF CM AM GAFANHA DA NAZARÉ ÍLHAVO (SÃO SALVADOR) MEALHADA OLIVEIRA DE AZEMÉIS VILA DE CUCUJÃES UNIÃO DAS FREGUESIAS DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS, SANTIAGO DE RIBA- UL, UL, MACINHATA DA SEIXA E MADAIL AF
ÍLHAVO GAFANHA DA NAZARÉ ÁF ÍLHAVO (SÃO SALVADOR) MEALHADA OLIVEIRA DE AZEMÉIS VILA DE CUCUJÃES UNIÃO DAS FREGUESIAS DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS, SANTIAGO DE RIBA- UL, UL, MACINHATA DA SEIXA E MADAIL CM AM AF
GAFANHA DA NAZARÉ ÍLHAVO (SÃO SALVADOR) MEALHADA OLIVEIRA DE AZEMÉIS VILA DE CUCUJÃES UNIÃO DAS FREGUESIAS DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS, SANTIAGO DE RIBA- UL, UL, MACINHATA DA SEIXA E MADAIL
GAFANHA DA NAZARÉ ÍLHAVO (SÃO SALVADOR) MEALHADA OLIVEIRA DE AZEMÉIS OLIVEIRA DE AZEMÉIS OLIVEIRA DE CUCUJÃES UNIÃO DAS FREGUESIAS DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS, SANTIAGO DE RIBA- UL, UL, MACINHATA DA SEIXA E MADAIL
ÍLHAVO (SÃO SALVADOR) AF CM AM OLIVEIRA DE AZEMÉIS VILA DE CUCUJÃES UNIÃO DAS FREGUESIAS DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS, SANTIAGO DE RIBA- UL, UL, MACINHATA DA SEIXA E MADAIL AF
MEALHADA OLIVEIRA DE AZEMÉIS CM AM CM AM VILA DE CUCUJÃES UNIÃO DAS FREGUESIAS DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS, SANTIAGO DE RIBA- UL, UL, MACINHATA DA SEIXA E MADAIL AF
OLIVEIRA DE AZEMÉIS CM AM VILA DE CUCUJÃES UNIÃO DAS FREGUESIAS DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS, SANTIAGO DE RIBA- UL, UL, MACINHATA DA SEIXA E MADAIL AM AF
OLIVEIRA DE AZEMÉIS CM AM VILA DE CUCUJÃES UNIÃO DAS FREGUESIAS DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS, SANTIAGO DE RIBA- UL, UL, MACINHATA DA SEIXA E MADAIL CM AF
VILA DE CUCUJÃES AF UNIÃO DAS FREGUESIAS DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS, SANTIAGO DE RIBA- UL, UL, MACINHATA DA SEIXA E MADAIL AF
VILA DE CUCUJÃES UNIÃO DAS FREGUESIAS DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS, SANTIAGO DE RIBA- UL, UL, MACINHATA DA SEIXA E MADAIL AF
UNIÃO DAS FREGUESIAS DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS, SANTIAGO DE RIBA- UL, UL, MACINHATA DA SEIXA E MADAIL
UL, UL, MACINHATA DA SEIXA E MADAIL
OVAR CM
AM
ESMORIZ AF
MACEDA AF
VÁLEGA AF
UNIÃO DAS FREGUESIAS DE OVAR, SÃO JOÃO, ARADA E SÃO VICENTE DE PEREIRA JUSÃ
SANTA MARIA DA FEIRA CM
AM
ARGONCILHE
ARRIFANA
ESCAPÃES AF
FIÃES AF
LOUROSA AF
MOZELOS AF
NOGUEIRA DA REGEDOURA AF
SÃO PAIO DE OLEIROS AF
PAÇOS DE BRANDÃO AF
SANTA MARIA DE LAMAS AF
SÃO JOÃO DE VER AF
UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SANTA MARIA DA FEIRA, TRAVANCA, AF SANFINS E ESPARGO
SÃO JOÃO DA MADEIRA CM
AM
SÃO JOÃO DA MADEIRA AF
ВЕЈА
ALMODÔVAR CM
AM
UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ALMODÔVAR E GRAÇA DOS PADRÕES AF
ODEMIRA CM
AM
VILA NOVA DE MILFONTES AF
LONGUEIRA/ALMOGRAVE AF

	SÃO SALVADOR E SANTA MARIA	AF
	SÃO TEOTÓNIO	AF
	VALE DE SANTIAGO	AF
SERPA		СМ
		АМ
	BRINCHES	AF
	PIAS	AF
	VILA VERDE DE FICALHO	AF
	UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SERPA (SALVADOR E SANTA MARIA)	AF
	UNIÃO DAS FREGUESIAS DE VILA NOVA DE SÃO BENTO E VALE DE VARGO	AF
BRAGA		
BARCELOS		СМ
		АМ
	ALVELOS	AF
	ARCOZELO	AF
	REMELHE	AF
	TAMEL (SÃO VERÍSSIMO)	AF
	UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ALVITO (SÃO PEDRO E SÃO MARTINHO) E	AF
	COUTO UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BARCELOS, VILA BOA E VILA FRESCAINHA	AF
GUIMARÃES	(SÃO MARTINHO E SÃO PEDRO)	СМ
OUTHARAES		AM
	AZURÉM	AF
	CALDELAS	AF
	GUARDIZELA	AF
	SELHO (SÃO JORGE)	AF AF
	SERZEDELO	AF
	UNIÃO DAS FREGUESIAS DE OLIVEIRA, SÃO PAIO E SÃO SEBASTIÃO	AF
VIEIRA DO MINHO		СМ
		AM
VILA NOVA DE FAMALICÃO		СМ
		AM
	RIBA DE AVE	AF
	OLIVEIRA (SANTA MARIA)	AF
	UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ANTAS E ABADE DE VERMOIM	AF
	UNIÃO DAS FREGUESIAS DE VILA NOVA DE FAMALICÃO E CALENDÁRIO	AF
VIZELA		СМ
		AM
	SANTA EULÁLIA	AF
	UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CALDAS DE VIZELA (SÃO MIGUEL E SÃO JOÃO)	AF
	UNIÃO DAS FREGUESIAS DE TAGILDE E VIZELA (SÃO PAIO)	AF
BRAGANÇA		
BRAGANÇA		СМ
		АМ
	GONDESENDE	AF

MACEDO DE CAVALEIROS MIRANDA DO DOURO MIRANDA DO DOURO MIRANDA DO DOURO MIRANDELA MIRANDELA AGUIEIRAS CARVALHAIS FRECHAS MIRANDELA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE AVIDAGOS, NAVALHO E PEREIRA CASTELO BRANCO CASTELO BRANCO CASTELO BRANCO CASTELO BRANCO CASTELO BRANCO COVILHÃ COMINGUIZO TORTOSENDO VERDELHOS UNIÃO DAS FREGUESIAS DE COVILHÃ E CANHOSO AF COMBRA CONDEIXA-A-NOVA ANA ANOBRA EGA ZAMBUJAL UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CONDEIXA-A-VELHA E CONDEIXA-A-NOVA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE VILA SECA E BEM DA FÉ TAVAREDE BUARCOS AF TAVAREDE BUARCOS AMA MARINHA DAS ONDAS TAVAREDE BUARCOS AF AF FIGUEIRA DA FOZ AF TAVAREDE BUARCOS		UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SÉ, SANTA MARIA E MEIXEDO	AF
MIRANDA DO DOURO MIRANDELA MIRANDELA AGUIEIRAS CARVALHAIS FRECHAS MIRANDELA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE AVIDAGOS, NAVALHO E PEREIRA VILA FLOR AF AF AF AF AF AF AF AF AF A	MACEDO DE CAVALEIROS	não concorreu	СМ
MIRANDELA MIRANDELA MIRANDELA AGUIEIRAS CARVALHAIS FRECHAS MIRANDELA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE AVIDAGOS, NAVALHO E PEREIRA VILA FLOR CASTELO BRANCO CASTELO BRANCO CASTELO BRANCO CASTELO BRANCO COVILHÃ COVILHÃ COMMAN AM DOMINGUIZO TORTOSENDO VERDELHOS UNIÃO DAS FREGUESIAS DE COVILHÃ E CANHOSO AF COMBRA CONDEIXA-A-NOVA ANOBRA EGA ZAMBUJAL UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CONDEIXA-A-VELHA E CONDEIXA-A-NOVA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SEBAL E BELIDE UNIÃO DAS FREGUESIAS DE VILA SECA E BEM DA FÉ FIGUEIRA DA FOZ MARINHA DAS ONDAS TAVAREDE AF TAVAREDE			АМ
MIRANDELA MIRANDELA AGUIEIRAS CARVALIHAIS FRECHAS MIRANDELA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE AVIDAGOS, NAVALHO E PEREIRA AF VILA FLOR CASTELO BRANCO CASTELO BRANCO CASTELO BRANCO CASTELO BRANCO COVILHĂ CASTELO BRANCO COMBRA CONDEIXA-A-NOVA COMBRA CONDEIXA-A-NOVA ANA ANOBRA EGA ZAMBUJAL UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CONDEIXA-A-VELHA E CONDEIXA-A-NOVA AF UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SEBAL E BELIDE AF UNIÃO DAS FREGUESIAS DE VILA SECA E BEM DA FÉ CM AM MARINHA DAS ONDAS TAVAREDE AF CM AM MARINHA DAS ONDAS TAVAREDE	MIRANDA DO DOURO		СМ
MIRANDELA AGUIEIRAS CARVALHAIS FRECHAS MIRANDELA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE AVIDAGOS, NAVALHO E PEREIRA AF VILA FLOR NÃO CONCORTEU CASTELO BRANCO COVILHÃ COVILHÃ COMBINGUIZO TORTOSENDO VERDELHOS UNIÃO DAS FREGUESIAS DE COVILHÃ E CANHOSO COMBRA CONDEIXA-A-NOVA ANDERA EGA ZAMBUJAL UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CONDEIXA-A-VELHA E CONDEIXA-A-NOVA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SEBAL E BELIDE UNIÃO DAS FREGUESIAS DE VILA SECA E BEM DA FÉ FIGUEIRA DA FOZ MARINHA DAS ONDAS TAVAREDE AF			АМ
AGUIEIRAS CARVALHAIS FRECHAS MIRANDELA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE AVIDAGOS, NAVALHO E PEREIRA AF VILA FLOR CASTELO BRANCO CASTELO BRANCO CASTELO BRANCO CASTELO BRANCO CASTELO BRANCO COVILHÃ CASTELO BRANCO COVILHÃ COMBRA COMBRA CONDEIXA-A-NOVA AND AND AND AND AND AND AND A		MIRANDA DO DOURO	AF
AGUIEIRAS CARVALHAIS FRECHAS MIRANDELA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE AVIDAGOS, NAVALHO E PEREIRA AF VILA FLOR CASTELO BRANCO CASTELO BRANCO CASTELO BRANCO CASTELO BRANCO COVILHÃ CASTELO BRANCO COVILHÃ CASTELO BRANCO COVILHÃ COMBINGUIZO TORTOSENDO VERDELHOS UNIÃO DAS FREGUESIAS DE COVILHÃ E CANHOSO AF COMBEIXA-A-NOVA COMBEIXA-A-NOVA ANOBRA EGA ZAMBUJAL UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CONDEIXA-A-VELHA E CONDEIXA-A-NOVA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SEBAL E BELIDE UNIÃO DAS FREGUESIAS DE VILA SECA E BEM DA FÉ FIGUEIRA DA FOZ MARINHA DAS ONDAS TAVAREDE AF AF AF AF AF CM AM MARINHA DAS ONDAS TAVAREDE	MIRANDELA		СМ
CARVALHAIS FRECHAS MIRANDELA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE AVIDAGOS, NAVALHO E PEREIRA AF VILA FLOR ROSCIBLO BRANCO CASTELO BRANCO CASTELO BRANCO CASTELO BRANCO COVILHÃ CASTELO BRANCO COVILHÃ COVILHÃ COMINGUIZO TORTOSENDO VERDELHOS UNIÃO DAS FREGUESIAS DE COVILHÃ E CANHOSO COMBERA CONDEIXA-A-NOVA ANOBRA EGA ZAMBUJAL UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CONDEIXA-A-VELHA E CONDEIXA-A-NOVA AF UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SEBAL E BELIDE UNIÃO DAS FREGUESIAS DE VILA SECA E BEM DA FÉ AF FIGUEIRA DA FOZ MARINHA DAS ONDAS TAVAREDE AF			АМ
FRECHAS MIRANDELA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE AVIDAGOS, NAVALHO E PEREIRA AF VILA FLOR RÃO CONCORTEU CM AM CASTELO BRANCO CASTELO BRANCO CASTELO BRANCO CASTELO BRANCO COVILHÃ CASTELO BRANCO CASTELO BRANCO CASTELO BRANCO COMINGUIZO AF DOMINGUIZO TORTOSENDO VERDELHOS UNIÃO DAS FREGUESIAS DE COVILHÃ E CANHOSO AF COIMBRA CONDEIXA-A-NOVA ANOBRA EGA ZAMBUJAL UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CONDEIXA-A-VELHA E CONDEIXA-A-NOVA AF UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SEBAL E BELIDE UNIÃO DAS FREGUESIAS DE VILA SECA E BEM DA FÉ FIGUEIRA DA FOZ MARINHA DAS ONDAS TAVAREDE		AGUIEIRAS	AF
MIRANDELA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE AVIDAGOS, NAVALHO E PEREIRA AF VILA FLOR NÃO CONCORTEU CM AM CASTELO BRANCO COVILHĂ DOMINGUIZO AF TORTOSENDO VERDELHOS UNIÃO DAS FREGUESIAS DE COVILHÃ E CANHOSO AF COMBRA CONDEIXA-A-NOVA ANOBRA EGA ZAMBUJAL UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CONDEIXA-A-VELHA E CONDEIXA-A-NOVA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SEBAL E BELIDE UNIÃO DAS FREGUESIAS DE VILA SECA E BEM DA FÉ FIGUEIRA DA FOZ MARINHA DAS ONDAS TAVAREDE AF TAVAREDE		CARVALHAIS	AF
UNIÃO DAS FREGUESIAS DE AVIDAGOS, NAVALHO E PEREIRA AF VILA FLOR NÃO CONCORTEU CASTELO BRANCO CASTELO BRANCO CASTELO BRANCO CASTELO BRANCO CASTELO BRANCO COVILHÃ DOMINGUIZO AF TORTOSENDO VERDELHOS UNIÃO DAS FREGUESIAS DE COVILHÃ E CANHOSO AF COMBRA CONDEIXA-A-NOVA ANOBRA AGA ANOBRA EGA ZAMBUJAL UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CONDEIXA-A-VELHA E CONDEIXA-A-NOVA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SEBAL E BELIDE UNIÃO DAS FREGUESIAS DE VILA SECA E BEM DA FÉ FIGUEIRA DA FOZ MARINHA DAS ONDAS TAVAREDE AF TAVAREDE		FRECHAS	AF
VILA FLOR não concorreu CASTELO BRANCO CASTELO BRANCO CASTELO BRANCO CASTELO BRANCO CASTELO BRANCO CASTELO BRANCO COVILHÃ COVILHÃ DOMINGUIZO TORTOSENDO VERDELHOS UNIÃO DAS FREGUESIAS DE COVILHÃ E CANHOSO COMBRA CONDEIXA-A-NOVA ANOBRA ANOBRA EGA ZAMBUJAL UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CONDEIXA-A-VELHA E CONDEIXA-A-NOVA AF UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SEBAL E BELIDE UNIÃO DAS FREGUESIAS DE VILA SECA E BEM DA FÉ FIGUEIRA DA FOZ MARINHA DAS ONDAS TAVAREDE AM MARINHA DAS ONDAS TAVAREDE		MIRANDELA	AF
CASTELO BRANCO AF COMINGUIZO AF TORTOSENDO VERDELHOS UNIÃO DAS FREGUESIAS DE COVILHÃ E CANHOSO AF COMBRA COMBRA CONDEIXA-A-NOVA ANOBRA EGA ZAMBUJAL UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CONDEIXA-A-VELHA E CONDEIXA-A-NOVA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SEBAL E BELIDE UNIÃO DAS FREGUESIAS DE VILA SECA E BEM DA FÉ FIGUEIRA DA FOZ MARINHA DAS ONDAS TAVAREDE AF		UNIÃO DAS FREGUESIAS DE AVIDAGOS, NAVALHO E PEREIRA	AF
CASTELO BRANCO CASTELO BRANCO CASTELO BRANCO CASTELO BRANCO CASTELO BRANCO CASTELO BRANCO AF COVILHÃ DOMINGUIZO TORTOSENDO VERDELHOS UNIÃO DAS FREGUESIAS DE COVILHÃ E CANHOSO AF COIMBRA CONDEIXA-A-NOVA ANOBRA ANOBRA EGA ZAMBUJAL UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CONDEIXA-A-VELHA E CONDEIXA-A-NOVA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SEBAL E BELIDE UNIÃO DAS FREGUESIAS DE VILA SECA E BEM DA FÉ FIGUEIRA DA FOZ MARINHA DAS ONDAS TAVAREDE AF AM AM AF AF	VILA FLOR	não concorreu	СМ
CASTELO BRANCO CASTELO BRANCO CASTELO BRANCO CM AM DOMINGUIZO TORTOSENDO VERDELHOS UNIÃO DAS FREGUESIAS DE COVILHÃ E CANHOSO COIMBRA CONDEIXA-A-NOVA ANOBRA EGA ZAMBUJAL UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CONDEIXA-A-VELHA E CONDEIXA-A-NOVA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SEBAL E BELIDE UNIÃO DAS FREGUESIAS DE VILA SECA E BEM DA FÉ CM AM MARINHA DAS ONDAS TAVAREDE CM AM AF			АМ
COVILHÃ CASTELO BRANCO CM AM DOMINGUIZO TORTOSENDO VERDELHOS UNIÃO DAS FREGUESIAS DE COVILHÃ E CANHOSO COIMBRA CONDEIXA-A-NOVA CM AM ANOBRA EGA ZAMBUJAL UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CONDEIXA-A-VELHA E CONDEIXA-A-NOVA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SEBAL E BELIDE UNIÃO DAS FREGUESIAS DE VILA SECA E BEM DA FÉ CM AM MARINHA DAS ONDAS TAVAREDE AF TAVAREDE	CASTELO BRANCO		
COVILHÃ CASTELO BRANCO AF CM AM DOMINGUIZO AF TORTOSENDO VERDELHOS UNIÃO DAS FREGUESIAS DE COVILHÃ E CANHOSO COIMBRA CONDEIXA-A-NOVA ANOBRA EGA ZAMBUJAL UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CONDEIXA-A-VELHA E CONDEIXA-A-NOVA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SEBAL E BELIDE UNIÃO DAS FREGUESIAS DE VILA SECA E BEM DA FÉ CM AM MARINHA DAS ONDAS TAVAREDE AF CM AM AAF CAM AAF CAM AAF CAM AAF CAM AAF CAM AAF AAF	CASTELO BRANCO		СМ
COVILHÃ DOMINGUIZO AF TORTOSENDO VERDELHOS UNIÃO DAS FREGUESIAS DE COVILHÃ E CANHOSO COIMBRA CONDEIXA-A-NOVA ANOBRA ANOBRA EGA ZAMBUJAL UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CONDEIXA-A-VELHA E CONDEIXA-A-NOVA AF UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SEBAL E BELIDE UNIÃO DAS FREGUESIAS DE VILA SECA E BEM DA FÉ AF HIGUEIRA DA FOZ MARINHA DAS ONDAS TAVAREDE AF AF AM AM ARFINHA DAS ONDAS TAVAREDE			АМ
DOMINGUIZO AF TORTOSENDO AF VERDELHOS UNIÃO DAS FREGUESIAS DE COVILHÃ E CANHOSO COIMBRA CONDEIXA-A-NOVA ANOBRA EGA ZAMBUJAL UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CONDEIXA-A-VELHA E CONDEIXA-A-NOVA AF UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SEBAL E BELIDE UNIÃO DAS FREGUESIAS DE VILA SECA E BEM DA FÉ CM AM MARINHA DAS ONDAS TAVAREDE AF TAVAREDE		CASTELO BRANCO	AF
DOMINGUIZO TORTOSENDO AF TORTOSENDO VERDELHOS UNIÃO DAS FREGUESIAS DE COVILHÃ E CANHOSO COIMBRA CONDEIXA-A-NOVA ANOBRA ANOBRA EGA ZAMBUJAL UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CONDEIXA-A-VELHA E CONDEIXA-A-NOVA AF UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SEBAL E BELIDE UNIÃO DAS FREGUESIAS DE VILA SECA E BEM DA FÉ FIGUEIRA DA FOZ MARINHA DAS ONDAS TAVAREDE AF TAVAREDE AF	COVILHÃ		СМ
TORTOSENDO VERDELHOS VERDELHOS UNIÃO DAS FREGUESIAS DE COVILHÃ E CANHOSO COIMBRA CONDEIXA-A-NOVA ANOBRA ANOBRA EGA ZAMBUJAL UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CONDEIXA-A-VELHA E CONDEIXA-A-NOVA AF UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SEBAL E BELIDE UNIÃO DAS FREGUESIAS DE VILA SECA E BEM DA FÉ FIGUEIRA DA FOZ MARINHA DAS ONDAS TAVAREDE AF TAVAREDE AF			АМ
VERDELHOS UNIÃO DAS FREGUESIAS DE COVILHÃ E CANHOSO COIMBRA CONDEIXA-A-NOVA ANOBRA ANOBRA EGA ZAMBUJAL UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CONDEIXA-A-VELHA E CONDEIXA-A-NOVA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SEBAL E BELIDE UNIÃO DAS FREGUESIAS DE VILA SECA E BEM DA FÉ FIGUEIRA DA FOZ MARINHA DAS ONDAS TAVAREDE AF		DOMINGUIZO	AF
UNIÃO DAS FREGUESIAS DE COVILHÃ E CANHOSO COIMBRA CONDEIXA-A-NOVA ANOBRA EGA ZAMBUJAL UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CONDEIXA-A-VELHA E CONDEIXA-A-NOVA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SEBAL E BELIDE UNIÃO DAS FREGUESIAS DE VILA SECA E BEM DA FÉ FIGUEIRA DA FOZ MARINHA DAS ONDAS TAVAREDE AF AF		TORTOSENDO	AF
COIMBRA CONDEIXA-A-NOVA ANOBRA ANOBRA EGA ZAMBUJAL UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CONDEIXA-A-VELHA E CONDEIXA-A-NOVA IUNIÃO DAS FREGUESIAS DE SEBAL E BELIDE UNIÃO DAS FREGUESIAS DE VILA SECA E BEM DA FÉ FIGUEIRA DA FOZ MARINHA DAS ONDAS TAVAREDE CM AM AF		VERDELHOS	AF
CONDEIXA-A-NOVA AM ANOBRA EGA ZAMBUJAL UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CONDEIXA-A-VELHA E CONDEIXA-A-NOVA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SEBAL E BELIDE UNIÃO DAS FREGUESIAS DE VILA SECA E BEM DA FÉ FIGUEIRA DA FOZ MARINHA DAS ONDAS TAVAREDE CM AM MARINHA DAS ONDAS AF		UNIÃO DAS FREGUESIAS DE COVILHÃ E CANHOSO	AF
AM ANOBRA AF EGA ZAMBUJAL AF UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CONDEIXA-A-VELHA E CONDEIXA-A-NOVA AF UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SEBAL E BELIDE UNIÃO DAS FREGUESIAS DE VILA SECA E BEM DA FÉ FIGUEIRA DA FOZ MARINHA DAS ONDAS TAVAREDE AM AM AF	COIMBRA		
ANOBRA EGA ZAMBUJAL UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CONDEIXA-A-VELHA E CONDEIXA-A-NOVA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SEBAL E BELIDE UNIÃO DAS FREGUESIAS DE VILA SECA E BEM DA FÉ FIGUEIRA DA FOZ MARINHA DAS ONDAS TAVAREDE AF AF	CONDEIXA-A-NOVA		СМ
EGA ZAMBUJAL AF UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CONDEIXA-A-VELHA E CONDEIXA-A-NOVA AF UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SEBAL E BELIDE AF UNIÃO DAS FREGUESIAS DE VILA SECA E BEM DA FÉ CM AM MARINHA DAS ONDAS TAVAREDE AF			АМ
ZAMBUJAL UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CONDEIXA-A-VELHA E CONDEIXA-A-NOVA AF UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SEBAL E BELIDE UNIÃO DAS FREGUESIAS DE VILA SECA E BEM DA FÉ CM AM MARINHA DAS ONDAS TAVAREDE AF		ANOBRA	AF
UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CONDEIXA-A-VELHA E CONDEIXA-A-NOVA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SEBAL E BELIDE UNIÃO DAS FREGUESIAS DE VILA SECA E BEM DA FÉ FIGUEIRA DA FOZ CM AM MARINHA DAS ONDAS TAVAREDE AF		EGA	AF
UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SEBAL E BELIDE UNIÃO DAS FREGUESIAS DE VILA SECA E BEM DA FÉ FIGUEIRA DA FOZ CM AM MARINHA DAS ONDAS TAVAREDE AF		ZAMBUJAL	AF
FIGUEIRA DA FOZ UNIÃO DAS FREGUESIAS DE VILA SECA E BEM DA FÉ CM AM MARINHA DAS ONDAS TAVAREDE AF		UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CONDEIXA-A-VELHA E CONDEIXA-A-NOVA	AF
FIGUEIRA DA FOZ CM AM MARINHA DAS ONDAS TAVAREDE AF		UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SEBAL E BELIDE	AF
MARINHA DAS ONDAS AF TAVAREDE AF		UNIÃO DAS FREGUESIAS DE VILA SECA E BEM DA FÉ	AF
MARINHA DAS ONDAS AF TAVAREDE AF	FIGUEIRA DA FOZ		СМ
TAVAREDE			АМ
		MARINHA DAS ONDAS	AF
BUARCOS		TAVAREDE	AF
j		BUARCOS	AF
LOUSÃ	LOUSÃ		СМ
AM			АМ
GÂNDARAS AF		GÂNDARAS	AF
UNIÃO DAS FREGUESIAS DE FOZ DE AROUCE E CASAL DE ERMIO AF		UNIÃO DAS FREGUESIAS DE FOZ DE AROUCE E CASAL DE ERMIO	AF
UNIÃO DAS FREGUESIAS DE LOUSÃ E VILARINHO AF		UNIÃO DAS FREGUESIAS DE LOUSÃ E VILARINHO	AF
MIRANDA DO CORVO	MIRANDA DO CORVO		

		АМ
	LAMAS	AF
	MIRANDA DO CORVO	AF
	VILA NOVA	AF
	UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SEMIDE E RIO VIDE	AF
MONTEMOR-O-VELHO		СМ
		AM
	UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MONTEMOR-O-VELHO E GATÕES	AF
ÉVORA		
ALANDROAL		СМ
		AM
	SANTIAGO MAIOR	AF
	UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ALANDROAL (NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO), SÃO BRÁS DOS MATOS (MINA DO BUGALHO) E JUROMENHA (NOSSA SENHORA DO LORETO)	AF
ÉVORA		СМ
		АМ
	SÃO MIGUEL DE MACHEDE	AF
	UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BACELO E SENHORA DA SAÚDE	AF
	UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ÉVORA (SÃO MAMEDE, SÉ, SÃO PEDRO E SANTO ANTÃO)	AF
	UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MALAGUEIRA E HORTA DAS FIGUEIRAS	AF
FARO		
CASTRO MARIM		СМ
		AM
	CASTRO MARIM	AF
	ALTURA	AF
FARO		СМ
		АМ
	MONTENEGRO	AF
	UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CONCEIÇÃO E ESTOI	AF
	UNIÃO DAS FREGUESIAS DE FARO (SÉ E SÃO PEDRO) (5)	AF
LAGOA		СМ
		AM
	FERRAGUDO	AF
	UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ESTÔMBAR E PARCHAL	AF
14000	UNIÃO DAS FREGUESIAS DE LAGOA E CARVOEIRO	AF
LAGOS		CM
		AM
	UNIÃO DAS FREGUESIAS DE LAGOS (SÃO SEBASTIÃO E SANTA MARIA)	AF
LOULÉ	não concorreu	СМ
		АМ
	QUARTEIRA	AF
	LOULÉ (SÃO CLEMENTE)	AF
	LOULÉ (SÃO SEBASTIÃO)	AF
OLHÃO		СМ
		AM

	OLHÃO	AF
	PECHÃO	AF
	QUELFES	AF
	UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MONCARAPACHO E FUSETA	AF
PORTIMÃO		СМ
		АМ
	ALVOR	AF
	MEXILHOEIRA GRANDE	AF
	PORTIMÃO	AF
SILVES		СМ
		АМ
	SILVES	AF
	UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ALGOZ E TUNES	AF
TAVIRA		СМ
		АМ
	UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CONCEIÇÃO E CABANAS DE TAVIRA	AF
	UNIÃO DAS FREGUESIAS DE LUZ DE TAVIRA E SANTO ESTÊVÃO	AF
	UNIÃO DAS FREGUESIAS DE TAVIRA (SANTA MARIA E SANTIAGO)	AF
VILA DO BISPO	não concorreu	СМ
		АМ
VILA REAL DE SANTO ANTÓNIO		СМ
		АМ
	VILA REAL DE SANTO ANTÓNIO	AF
GUARDA		
GUARDA		СМ
		АМ
LEIRIA		
ALCOBAÇA		СМ
	_	AM
	SÃO MARTINHO DO PORTO	AF
	UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ALCOBAÇA E VESTIARIA	AF
CALDAS DA RAINHA		CM
		AM
	ALVORNINHA	AF
	FOZ DO ARELHO	AF AF
	NADADOURO UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CALDAS DA RAINHA - NOSSA SENHORA DO	AF
	PÓPULO, COTO E SÃO GREGÓRIO UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CALDAS DA RAINHA - SANTO ONOFRE E	AF
	SERRA DO BOURO	AF AF
LEIDIA	UNIÃO DAS FREGUESIAS DE TORNADA E SALIR DO PORTO	AF CM
LEIRIA		CM AM
	MACEIRA	AM AF
	UNIÃO DAS FREGUESIAS DE LEIRIA, POUSOS, BARREIRA E CORTES	AF AF
	UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MARRAZES E BAROSA	AF

	UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PARCEIROS E AZOIA	AF
MARINHA GRANDE		СМ
		АМ
	MARINHA GRANDE	AF
	VIEIRA DE LEIRIA	AF
NAZARÉ		СМ
		AM
	FAMALICÃO	AF
	NAZARÉ	AF
	VALADO DOS FRADES	AF
PENICHE		СМ
		AM
LISBOA		
ALENQUER		СМ
		AM
	UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ALENQUER (SANTO ESTÊVÃO E TRIANA)	AF
	UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CARREGADO E CADAFAIS	AF
CASCAIS		СМ
		АМ
	ALCABIDECHE	AF
	SÃO DOMINGOS DE RANA	AF
	UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CARCAVELOS E PAREDE	AF
	UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CASCAIS E ESTORIL	AF
LISBOA		СМ
		АМ
	AJUDA	AF
	ВЕАТО	AF
	BENFICA	AF
	CAMPOLIDE	AF
	CARNIDE	AF
	LUMIAR	AF
	MARVILA	AF
	OLIVAIS	AF
	SÃO DOMINGOS DE BENFICA	AF
	ALVALADE	AF
	AREEIRO	AF
	ARROIOS	AF
	AVENIDAS NOVAS	AF
	BELÉM	AF
	CAMPO DE OURIQUE	AF
	ESTRELA	AF
	MISERICÓRDIA	AF
	PARQUE DAS NAÇÕES	AF
ĺ	1	1
	PENHA DE FRANÇA	AF
	PENHA DE FRANÇA SANTA CLARA	AF AF

	SANTO ANTÓNIO	AF
	SÃO VICENTE	AF
LOURES		СМ
		AM
	BUCELAS	AF
	LOURES	AF
	UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MOSCAVIDE E PORTELA	AF
	UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SACAVÉM E PRIOR VELHO	AF
	UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SANTA IRIA DE AZOIA, SÃO JOÃO DA TALHA E BOBADELA	AF
	UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SANTO ANTÃO E SÃO JULIÃO DO TOJAL	AF
	UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SANTO ANTÓNIO DOS CAVALEIROS E FRIELAS	AF
	UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CAMARATE, UNHOS E APELAÇÃO	AF
LOURINHÃ		СМ
		AM
MAFRA	não concorreu	СМ
		АМ
OEIRAS		СМ
		AM
	BARCARENA	AF
	PORTO SALVO UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ALGÉS, LINDA-A-VELHA E CRUZ QUEBRADA-	AF
	DAFUNDO	AF
	UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CARNAXIDE E QUEIJAS UNIÃO DAS FREGUESIAS DE OEIRAS E SÃO JULIÃO DA BARRA, PAÇO DE	AF
	ARCOS E CAXIAS	AF
SINTRA		СМ
		AM
	ALGUEIRÃO-MEM MARTINS	AF
	RIO DE MOURO	AF
	UNIÃO DAS FREGUESIAS DE AGUALVA E MIRA-SINTRA	AF
	UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ALMARGEM DO BISPO, PÊRO PINHEIRO E MONTELAVAR	AF
	UNIÃO DAS FREGUESIAS DO CACÉM E SÃO MARCOS	AF
	UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MASSAMÁ E MONTE ABRAÃO	AF
	UNIÃO DAS FREGUESIAS DE QUELUZ E BELAS	AF
	UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SINTRA (SANTA MARIA E SÃO MIGUEL, SÃO MARTINHO E SÃO PEDRO DE PENAFERRIM)	AF
TORRES VEDRAS		СМ
		AM
	UNIÃO DAS FREGUESIAS DE TORRES VEDRAS (SÃO PEDRO, SANTIAGO, SANTA MARIA DO CASTELO E SÃO MIGUEL) E MATACÃES	AF
VILA FRANCA DE XIRA	,	СМ
		АМ
	VILA FRANCA DE XIRA	AF
	UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ALHANDRA, SÃO JOÃO DOS MONTES E CALHANDRIZ	AF
	UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ALVERCA DO RIBATEJO E SOBRALINHO	AF
	UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PÓVOA DE SANTA IRIA E FORTE DA CASA	AF
AMADORA		СМ

		АМ
	ALFRAGIDE	AF
	ÁGUAS LIVRES	AF
	ENCOSTA DO SOL	AF
	FALAGUEIRA - VENDA NOVA	AF
	MINA DE ÁGUA	AF
	VENTEIRA	AF
ODIVELAS		СМ
		АМ
	ODIVELAS	AF
	UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PONTINHA E FAMÕES	AF
	UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PÓVOA DE SANTO ADRIÃO E OLIVAL BASTO	AF
	UNIÃO DAS FREGUESIAS DE RAMADA E CANEÇAS	AF
PORTALEGRE	,	
CAMPO MAIOR		СМ
		АМ
	NOSSA SENHORA DA EXPECTAÇÃO	AF
	NOSSA SENHORA DA GRAÇA DOS DEGOLADOS	AF
	SÃO JOÃO BAPTISTA	AF
ELVAS		СМ
		АМ
	ASSUNÇÃO, AJUDA, SALVADOR E SANTO ILDEFONSO	AF
	CAIA, SÃO PEDRO E ALCÁÇOVA	AF
PONTE DE SOR		СМ
		АМ
	GALVEIAS	AF
	FOROS DE ARRÃO	AF
	LONGOMEL	AF
	UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PONTE DE SOR, TRAMAGA E VALE DE AÇOR	AF
PORTALEGRE		СМ
		АМ
	UNIÃO DAS FREGUESIAS DA SÉ E SÃO LOURENÇO	AF
PORTO		
AMARANTE		СМ
		АМ
	UNIÃO DAS FREGUESIAS DE AMARANTE (SÃO GONÇALO), MADALENA, CEPELOS E GATÃO	AF
FELGUEIRAS		СМ
		АМ
	IDÃES	AF
	UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MARGARIDE (SANTA EULÁLIA), VÁRZEA, LAGARES, VARZIELA E MOURE	AF
	UNIÃO DAS FREGUESIAS DE VILA COVA DA LIXA E BORBA DE GODIM	AF
GONDOMAR		СМ
		АМ
	RIO TINTO	AF
	BAGUIM DO MONTE (RIO TINTO)	AF

	UNIÃO DAS FREGUESIAS DE FÂNZERES E SÃO PEDRO DA COVA	AF
	UNIÃO DAS FREGUESIAS DE FOZ DO SOUSA E COVELO	AF
	UNIÃO DAS FREGUESIAS DE GONDOMAR (SÃO COSME), VALBOM E JOVIM	AF
	UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MELRES E MEDAS	AF
MAIA		СМ
		АМ
	ÁGUAS SANTAS	AF
	MILHEIRÓS	AF
	MOREIRA	AF
	SÃO PEDRO FINS	AF
	VILA NOVA DA TELHA	AF
	PEDROUÇOS	AF
	CASTÊLO DA MAIA	AF
	CIDADE DA MAIA	AF
	NOGUEIRA E SILVA ESCURA	AF
MATOSINHOS		СМ
		АМ
	UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CUSTÓIAS, LEÇA DO BALIO E GUIFÕES	AF
	UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MATOSINHOS E LEÇA DA PALMEIRA	AF
	UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PERAFITA, LAVRA E SANTA CRUZ DO BISPO	AF
	UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SÃO MAMEDE DE INFESTA E SENHORA DA HORA	AF
PAREDES	HORA	СМ
		АМ
	GANDRA	AF
	REBORDOSA	AF
	VANDOMA	AF
	PAREDES	AF
PENAFIEL		СМ
		АМ
	CANELAS	AF
	PAÇO DE SOUSA	AF
	PENAFIEL	AF
PORTO		СМ
		АМ
	BONFIM	AF
	CAMPANHÃ	AF
	PARANHOS	AF
	RAMALDE	AF
	UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ALDOAR, FOZ DO DOURO E NEVOGILDE	AF
	UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CEDOFEITA, SANTO ILDEFONSO, SÉ, MIRAGAIA, SÃO NICOLAU E VITÓRIA	AF
	UNIÃO DAS FREGUESIAS DE LORDELO DO OURO E MASSARELOS	AF
PÓVOA DE VARZIM		СМ
		АМ
TROFA		СМ
		АМ
	UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ALVARELHOS E GUIDÕES	AF

	UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BOUGADO (SÃO MARTINHO E SANTIAGO)	AF
	UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CORONADO (SÃO ROMÃO E SÃO MAMEDE)	AF
VALONGO		СМ
		АМ
	ERMESINDE	AF
	VALONGO	AF
VILA DO CONDE		СМ
		АМ
	VILA DO CONDE	AF
VILA NOVA DE GAIA		СМ
		АМ
	CANELAS	AF
	CANIDELO	AF
	MADALENA	AF
	OLIVEIRA DO DOURO	AF
	VILAR DE ANDORINHO	AF
	UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MAFAMUDE E VILAR DO PARAÍSO	AF
	UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SANTA MARINHA E SÃO PEDRO DA AFURADA	AF
SANTARÉM		
ABRANTES		СМ
		АМ
	PEGO	AF
	UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ABRANTES (SÃO VICENTE E SÃO JOÃO) E ALFERRAREDE	AF
	UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SÃO MIGUEL DO RIO TORTO E ROSSIO AO SUL DO TEJO	AF
CARTAXO	301 00 1130	СМ
		АМ
	UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CARTAXO E VALE DA PINTA	AF
CHAMUSCA		СМ
		АМ
	ULME	AF
	CARREGUEIRA	AF
	UNIÃO DAS FREGUESIAS DA CHAMUSCA E PINHEIRO GRANDE	AF
CORUCHE		СМ
		АМ
	SÃO JOSÉ DA LAMAROSA	AF
ENTRONCAMENTO		СМ
		АМ
	SÃO JOÃO BAPTISTA	AF
	NOSSA SENHORA DE FÁTIMA	AF
RIO MAIOR		СМ
		АМ
	RIO MAIOR	AF
SALVATERRA DE MAGOS		СМ
		АМ
	MARINHAIS	AF
	MUGE	AF

1		
	UNIÃO DAS FREGUESIAS DE GLÓRIA DO RIBATEJO E GRANHO	AF
	UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA	AF
SANTARÉM		СМ
		АМ
	VALE DE SANTARÉM	AF
	UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SANTARÉM (MARVILA), SANTA IRIA DA RIBEIRA DE SANTARÉM, SANTARÉM (SÃO SALVADOR) E SANTARÉM (SÃO NICOLAU)	AF
TOMAR		СМ
		АМ
	SÃO PEDRO DE TOMAR	AF
	UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MADALENA E BESELGA	AF
	UNIÃO DAS FREGUESIAS DE TOMAR (SÃO JOÃO BAPTISTA) E SANTA MARIA DOS OLIVAIS	AF
TORRES NOVAS		СМ
		АМ
	ASSENTIZ	AF
	CHANCELARIA	AF
	PEDRÓGÃO	AF
	RIACHOS	AF
	MEIA VIA	AF
	UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BROGUEIRA, PARCEIROS DE IGREJA E ALCOROCHEL	AF
	UNIÃO DAS FREGUESIAS DE OLAIA E PAÇO	AF
	UNIÃO DAS FREGUESIAS DE TORRES NOVAS (SANTA MARIA, SALVADOR E SANTIAGO)	AF
	UNIÃO DAS FREGUESIAS DE TORRES NOVAS (SÃO PEDRO), LAPAS E RIBEIRA BRANCA	AF
SETÚBAL		
ALCÁCER DO SAL		СМ
		AM
	COMPORTA	AF
	UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ALCÁCER DO SAL (SANTA MARIA DO CASTELO E SANTIAGO) E SANTA SUSANA	AF
ALMADA		СМ
		АМ
	COSTA DA CAPARICA	AF
	UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ALMADA, COVA DA PIEDADE, PRAGAL E CACILHAS	AF
	UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CAPARICA E TRAFARIA	AF
	UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CHARNECA DE CAPARICA E SOBREDA	AF
	UNIÃO DAS FREGUESIAS DE LARANJEIRO E FEIJÓ	AF
BARREIRO		СМ
	· ·	1
		AM
	SANTO ANTÓNIO DA CHARNECA	AM AF
	UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ALTO DO SEIXALINHO, SANTO ANDRÉ E	
		AF
	UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ALTO DO SEIXALINHO, SANTO ANDRÉ E VERDERENA	AF AF
GRÂNDOLA	UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ALTO DO SEIXALINHO, SANTO ANDRÉ E VERDERENA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BARREIRO E LAVRADIO	AF AF AF
GRÂNDOLA	UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ALTO DO SEIXALINHO, SANTO ANDRÉ E VERDERENA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BARREIRO E LAVRADIO	AF AF AF
GRÂNDOLA	UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ALTO DO SEIXALINHO, SANTO ANDRÉ E VERDERENA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BARREIRO E LAVRADIO	AF AF AF CM

	ALHOS VEDDOS	AM AF
	ALHOS VEDROS MOITA	AF AF
	UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BAIXA DA BANHEIRA E VALE DA AMOREIRA	
		AF
	UNIÃO DAS FREGUESIAS DE GAIO-ROSÁRIO E SARILHOS PEQUENOS	AF
MONTIJO		СМ
	~	AM
	UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MONTIJO E AFONSOEIRO	AF
PALMELA		СМ
		АМ
	PALMELA	AF
	PINHAL NOVO	AF
	QUINTA DO ANJO	AF
	UNIÃO DAS FREGUESIAS DE POCEIRÃO E MARATECA	AF
SANTIAGO DO CACÉM		СМ
		AM
	SANTO ANDRÉ	AF
	UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SANTIAGO DO CACÉM, SANTA CRUZ E SÃO BARTOLOMEU DA SERRA	AF
SEIXAL		СМ
		АМ
SESIMBRA		СМ
		АМ
	SESIMBRA (CASTELO)	AF
	SESIMBRA (SANTIAGO)	AF
	QUINTA DO CONDE	AF
SETÚBAL		СМ
		АМ
	SETÚBAL (SÃO SEBASTIÃO)	AF
	GÂMBIA-PONTES-ALTO DA GUERRA	AF
	SADO	AF
	UNIÃO DAS FREGUESIAS DE AZEITÃO (SÃO LOURENÇO E SÃO SIMÃO)	AF
	UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SETÚBAL (SÃO JULIÃO, NOSSA SENHORA DA	AF
	ANUNCIADA E SANTA MARIA DA GRAÇA)	Al
VIANA DO CASTELO		
MONÇÃO	não concorreu	СМ
		АМ
VILA REAL		
VILA REAL		СМ
	LINE O DAG EDEGLIEGIAG DE VILA DEAL (NOCCA CENTICADA DA	АМ
	UNIÃO DAS FREGUESIAS DE VILA REAL (NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, SÃO PEDRO E SÃO DINIS)	AF
VISEU		
ARMAMAR		СМ
		АМ
	SÃO COSMADO	AF
	ARMAMAR	AF
OLIVEIRA DE FRADES		СМ

SÃO PEDRO DO SUL		СМ
		AM
TAROUCA		СМ
		AM
VISEU		СМ
		AM
	ABRAVESES	AF
	RANHADOS	AF
	RIO DE LOBA	AF
	UNIÃO DAS FREGUESIAS DE REPESES E SÃO SALVADOR	AF
	UNIÃO DAS FREGUESIAS DE VISEU	AF
VOUZELA		СМ
		AM
ILHA DA MADEIRA		
MACHICO		СМ
		AM
	CANIÇAL	AF
	MACHICO	AF
	PORTO DA CRUZ	AF
	SANTO ANTÓNIO DA SERRA	AF
PONTA DO SOL		СМ
		AM
	CANHAS	AF
	PONTA DO SOL	AF
RIBEIRA BRAVA		СМ
		AM
	CAMPANÁRIO	AF
	RIBEIRA BRAVA	AF
SANTANA		СМ
		AM
	SANTANA	AF
	SÃO JORGE	AF
SÃO VICENTE		СМ
		AM
	PONTA DELGADA	AF
	SÃO VICENTE	AF
ILHA DE SANTA MARIA		
VILA DO PORTO	não concorreu	СМ
		АМ
	VILA DO PORTO	AF
ILHA DE SÃO MIGUEL		
PONTA DELGADA		СМ
		AM
	PONTA DELGADA (SÃO JOSÉ)	AF
	PONTA DELGADA (SÃO PEDRO)	AF
RIBEIRA GRANDE		СМ

		АМ
	PICO DA PEDRA	AF
	RABO DE PEIXE	AF
	RIBEIRA GRANDE (CONCEIÇÃO)	AF
ILHA TERCEIRA		
ANGRA DO HEROÍSMO		СМ
		АМ
	ANGRA (SANTA LUZIA)	AF
	ANGRA (SÃO PEDRO)	AF
VILA DA PRAI A DA VITÓRIA		СМ
		АМ
	AGUALVA	AF
ILHA DO FAIAL		
HORTA		СМ
		АМ
	HORTA (ANGÚSTIAS)	AF
	HORTA (CONCEIÇÃO)	AF
	HORTA (MATRIZ)	AF

⁽v. Mapa Oficial n.º 1-A/2013 in Diário da República, 1ª Série, n.º 242, de 13 de dezembro)

2. Apresenta-se de seguida o detalhe das Receitas e Despesas por município em que o B.E. concorreu (sendo apresentadas nas colunas correspondentes apenas os valores totais relativos a receitas e a despesas financeiras, sendo as receitas e despesas relativas a donativos em espécie e a cedências de bens a título de empréstimo evidenciadas em colunas autónomas):

M unicí pio	Receitas	Despesas	Resultado	Contribuição dos Partidos	Angariação de Fundos/ Donativos	Subvenção PP	Subvenção AR	Limite 25%	Estruturas, cartazes e telas	Donativos em espécie	Bens Empréstimos
ABRANTES ALANDROAL	5.916,13 € 3.510,88 €	5.916,13 € 3.510,87 €	- € 0,01 €	- €	39,94 €	5.876,19 €	5.796,55 €	1.449,14 €	1.630,72 € 950,37 €	- €	- €
ALBERGARIA-A-VELHA	4.301,41 €	4.301,41 €	- €	4.261,47 €	39,94 €	- €	- €	- €	615,08 €	- €	- €
ALCÁCER DO SAL ALCOBACA	5.109,98 €	5.109,97 €	0,01 €	- €	39,94 €	5.070,04 €	4.990,40 €	1.247,60 €	1.106,22 €	- €	- €
ALENQUER	7.333,23 €	7.333,22 €	0,01 €	- € - €	39,94 €	7.293,29 €	7.220,80 €	1.805,20 €	2.123,11 €	1.280,00 €	
ALMADA ALMODÔVAR	29.202,44 €	29.202,45 €	- 0,01 €	- €	989,76 €	28.212,68 €	27.836,02 €	6.959,01 €	6.508,90 €	600,00 €	- €
AMADORA	15.259,09 €	15.259,08 €	0,01 €	- €	79,88 €	15.179,21 €	15.085,91 €	3.771,48 €	5.405,75 €	- €	- €
AMARANTE ANGRA DO HEROÍSMO	8.694,29 €	8.694,29 €	- €	8.634,38 €	59,91 €	- €	- €	- €	4.355,15 €	1.700,00 €	- €
ARMAMAR	3.837,81 €	3.837,80 €	0,01 €	3.817,84 €	19,97 €	4.713,17 €	- €	- €	816,71 €	153,83 €	- €
AVEIRO BARCELOS	14.307,43 €	14.307,43 €	- €	- €	119,82 €	14.187,61 €	14.176,45 €	3.544,11 €	2.060,55 €	- €	- €
BARREIRO	14.251,98 €	14.251,98 €	- €	- €	79,88 € 59,91 €	14.172,10 €	14.012,83 €	3.503,21 €	5.126,07 € 2.640,08 €	- €	- €
BRAGANÇA CALDAS DA RAINHA	9.079,10 €	9.079,10 €	- €	8.999,22 €	79,88 €	- €	- €	- €	1.907,81 €	- €	- €
CALDAS DA RAINHA CAMPO MAIOR	7.993,50 € 2.704,64 €	7.993,50 € 2.704,63 €	0,01 €	- €	19,97 €	7.761,56 €	7.724,82 €	1.931,21 €	1.813,08 €	- €	- €
CARTAXO	6.597,96 €	6.597,96 €	- €	- €	39,94 €	6.558,02 €	6.759,70 €	1.689,93 €	2.232,75 €	- €	- €
CASCAIS CASTELO BRANCO	12.394,86 €	12.394,86 €	- €	- €	446,88 € 119,82 €	11.947,98 € 12.756,67 €	11.288,88 €	2.822,22 € 3.035,83 €	4.798,99 € 1.321,03 €	- €	- €
CASTELO DE PAIVA	4.176,89 €	4.176,89 €	- €	4.136,95 €	39,94 €	- €	- €	- €	794,61 €	- €	- €
CASTRO MARIM CHAMUSCA	2.882,25 €	2.882,25 €	- €	- €	19,97 €	2.862,28 €	2.810,12 €	702,53 €	389,29 €	80,00 €	- €
CONDEIXA-A-NOVA	6.684,96 €	6.684,96 €	- €	- €	707,94 €	5.977,02 €	5.577,59 €	1.394,40 €	2.101,39 €	- €	- €
CORUCHE	4.840,48 € 5.865,61 €	4.840,48 €	- €	4.800,54 € 5.825,67 €	39,94 €	- €	- €	- €	1.377,34 €	- €	- €
ELVAS	6.132,70 €	6.132,70 €	- €	6.092,76 €	39,94 €	- €	- €	- €	2.021,84 €	- €	- €
ENTRONCAMENTO ESPINHO	8.589,28 € 5.855,81 €	8.589,27 € 5.855,81 €	0,01 €	- €	79,88 €	8.509,40 € 5.815,87 €	8.307,19 € 5.736,24 €	2.076,80 €	2.051,01 €	- €	- €
ÉVORA	13.818,51 €	13.818,50 €	0,01 €	- €	1.127,88 €	12.690,63 €	12.335,21 €	3.083,80 €	4.104,14 €	- €	- €
FARO FELGUEIRAS	14.562,88 €	14.562,88 €	- €	- €	539,82 €	14.023,06 €	13.771,61 €	3.442,90 €	2.554,41 €	140,00 €	
FIGUEIRA DA FOZ	8.349,37 € 7.882,03 €	8.349,37 € 7.882,03 €	- €	8.289,46 €	59,91 € 458,91 €	- € 7.423,12 €	- €	- €	2.712,04 € 2.632,74 €	150,00 €	- €
GONDOMAR GRÂNDOLA	14.414,10 €	14.414,10 €	- €	- €	79,88 €	14.334,22 €	17.887,42 €	4.471,86 €	5.119,46 €	900,00 €	- €
GUARDA	4.483,84 € 11.053,50 €	4.483,84 €	- €	4.443,90 €	39,94 €	- €	- €	- €	760,74 € 2.522,67 €	- €	
GUIMARÃES	13.650,53 €	13.650,52 €	0,01 €	- €	79,88 €	13.570,65 €	13.668,59 €	3.417,15 €	3.369,74 €	- €	- €
HORTA ÍLHAVO	6.488,89 €	6.488,89 €	- €	- €	39,94 €	6.448,95 € 5.325,75 €	6.395,76 € 5.246,11 €	1.598,94 €	522,38 €	- €	- €
LAGOA (ALGARVE)	6.461,00 €	6.461,00 €	- €	- € - €	39,94 €	6.421,06 €	6.287,64 €	1.571,91 €	1.644,71 €	- € - € 60,00 €	- €
LAGOS LEIRIA	6.356,72 € 17.532,62 €	6.356,71 € 17.532,62 €	0,01 €	- €	39,94 €	6.316,78 € 17.032,86 €	6.075,96 € 16.712,02 €	1.518,99 €	1.167,47 € 5.265,13 €	60,00 €	- €
LISBOA	93.505,83 €	93.505,84 €	- 0,01 €	30.714,44 €	2.791,61 €	59.999,78 €	59.999,78 €	14.999,95 €	29.628,23 €	- €	- €
LOULÉ	3.289,10 €	3.289,10 €	- €	3.279,11 €	9,99 €	- €	- €	- €	1.349,76 €	- €	- €
LOURINHÃ	3.568,45 €	3.568,45 €	- €	3.528,51 €	39,94 €	- €	- €	- €	834,49 €	360,00 €	- €
MACEDO DE CAVALEIROS	4.892,89 €	4.892,89 €	- €	- €	819,94 €	4.072,95 €	3.984,82 €	996,21 €	1.026,95 €	170,00 €	
MACHICO	4.106,22 €	4.106,22 €	- €	4.066,28 €	39,94 €	- €	- €	- €	28,59 €	- €	- €
MAFRA MAIA	2.077,31 €	2.077,30 €	0,01 €	2.067,32 €	9,99 €	- € 16.841,57 €	- €	- € 4.170,57 €	623,74 €	- €	- €
MARINHA GRANDE	6.058,29 €	6.058,29 €	- €	- €	39,94 €	6.018,35 €	6.591,43 €	1.647,86 €	2.919,02 €	1.000,00 €	
MATOSINHOS MEALHADA	14.517,19 €	14.517,19 €	- €	- €	79,88 €	14.437,31 €	14.278,04 €	3.569,51 €	5.830,92 €	- €	- €
MIRANDA DO CORVO	4.146,96 € 3.912,15 €	3.912,15 €	- €	4.107,02 € 3.872,21 €	39,94 €	- €	- €	- €	313,97 € 717,86 €	- €	- €
MIRANDA DO DOURO	2.891,46 €	2.891,46 €	- €	2.871,49 €	19,97 €	- €	- €	- €	420,04 €	- €	- €
MIRANDELA MOITA	4.957,92 € 15.011,27 €	4.957,92 € 15.011,27 €	- €	4.917,98 €	39,94 €	- €	- €	- €	1.065,78 €	- €	- €
MONÇÃO	4.311,94 €	4.311,94 €	- €	4.301,95 €	9,99 €	- €	- €	- €	2.664,72 €	- €	- €
MONTEMOR-O-VELHO MONTIJO	4.255,66 € 5.181,76 €	4.255,66 € 5.181,76 €	- €	- €	39,94 €	4.215,72 € 5.141,82 €	4.136,08 € 5.062,19 €	1.034,02 €	1.580,69 €	400,00 €	
NAZARÉ	5.782,99 €	5.782,99 €	- €	- €	39,94 €	5.743,05 €	5.663,41 €	1.415,85 €	1.487,98 €	- €	- €
ODEMIRA ODIVELAS	3.801,78 €	3.801,78 €	- €	- €	39,94 €	3.761,84 €	3.663,51 €	915,88 €	394,66 € 5.349,72 €	- €	- €
OEIRAS	16.850,54 €	16.850,53 €	0,01 €	- €	509,88 €	16.340,66 €	16.329,40 €	4.082,35 €	4.767,96 €	- €	- €
OLHÃO OLIVEIRA DE AZEMÉIS	10.613,48 €	10.613,47 €	0,01 €	- € - €	39,94 €	10.573,54 € 8.039,21 €	10.449,47 €	2.612,37 €	2.754,33 €	- €	- €
OLIVEIRA DE FRADES	2.848,10 €	2.848,09 €	0,01 €	- €	19,97 €	2.828,13 €	2.393,95 €	598,49 €	693,25 €	153,83 €	- €
OVAR PALMELA	7.952,77 € 8.216,98 €	7.952,77 € 8.216,98 €	- €	- € - €	375,94 € 59,91 €	7.576,83 € 8.157,07 €	7.286,02 € 7.989,72 €	1.821,51 €	2.060,99 €	- €	- €
PAREDES	7.316,39 €	7.316,39 €	- €	7.256,48 €	59,91 €	- €	- €	- €	1.936,14 €	450,00 €	- €
PENAFIEL PENICHE	8.596,10 € 5.077,32 €	8.596,10 € 5.077,32 €	- €	7.821,19 € 5.037,38 €	774,91 € 39,94 €	- € - €	- € - €	- €	1.824,52 €	880,00 €	- €
PONTA DELGADA	12.256,16 €	12.256,17 €	- 0,01 €	- €	119,82 €	12.136,34 €	11.877,70 €	2.969,43 €	313,12 €	- €	- €
PONTA DO SOL PONTE DE SOR	2.096,90 € 6.471,43 €	2.096,90 €	- €	2.076,93 €	19,97 €	- €	- €	- €	14,29 €	- €	- €
PORTALEGRE	9.058,85 €	9.058,85 €	- €	8.933,97 €	124,88 €	- €	- €	- €	1.376,81 €	- €	- €
PORTIMÃO PORTO	10.762,84 €	10.762,83 €	0,01 €	- €	649,94 € 1.834,70 €	10.112,90 €	8.640,60 €	2.160,15 €	2.978,23 €	- €	- € - €
PÓVOA DE VARZIM	7.089,07 €	7.089,07 €	- €	- €	59,91 €	7.029,16 €	6.909,70 €	1.727,43 €	2.161,61 €	4.550,00 €	
RIBEIRA BRAVA RIBEIRA GRANDE	3.889,95 €	3.889,95 €	- €	- €	39,94 €	3.850,01 €	3.770,38 €	942,60 €	28,59 € 312,79 €	- €	- € - €
RIBEIRA GRANDE RIO MAIOR	4.843,34 €	4.843,33 € 4.968,04 €	0,01 €	- €	39,94 €	4.803,40 €	4.094,98 € 4.227,84 €	1.023,75 €	1.578,33 €	- €	- €
S. PEDRO DO SUL	7.460,20 €	7.460,20 €	- €	7.420,26 €	39,94 €	- €	- €	- €	1.491,98 €	307,66 €	
SÃO VICENTE SALVATERRA DE MAGOS	2.103,40 € 58.376,32 €	2.103,40 € 58.376,32 €	- €	2.083,43 €	19,97 €		- €	- €	14,29 €	- € - €	- €
SANTA MARIA DA FEIRA	15.175,48 €	15.175,48 €	- €	- €	79,88 €	15.095,60 €	14.936,33 €	3.734,08 €	3.177,77 €	- €	- €
SANTANA SANTARÉM	2.389,39 €	2.389,39 €	- €	2.369,42 €	19,97 €	- €	- €	- €	14,29 €		
SANTIAGO DO CACÉM	6.932,61 €	6.932,60 €	0,01 €	- €	39,94 €	6.892,67 €	6.802,83 €	1.700,71 €	2.980,87 €	- €	- €
S. JOÃO DA MADEIRA SEIXAL	4.654,13 €	4.654,13 €	- €	- € - €	39,94 €	4.614,19 €	4.534,55 €	1.133,64 €	638,61 €	- € - €	- €
SERPA	7.627,19 €	7.627,18 €	0,01 €	- €	39,94 €	7.587,25 €	7.483,21 €	1.870,80 €	2.538,98 €	200,00 €	- €
SESIMBRA SETÚBAL	9.839,72 € 20.080,25 €	9.839,71 € 20.080,25 €	0,01 €	- € - €	354,94 €	9.484,78 €	9.405,14 €	2.351,29 € 4.853,68 €	3.088,63 €	168,00 €	- €
SILVES	5.702,59 €	5.702,59 €	- €	- €	39,94 €	5.662,65 €	5.521,83 €	1.380,46 €	1.171,30 €	480,00 €	- €
SINTRA TAROLICA	23.280,01 € 5.895,02 €	23.280,01 €	- €	- € - €	1.119,70 €	22.160,31 € 5.875,05 €	19.640,71 €	4.910,18 €	6.721,73 €	- €	- €
TAVIRA	5.895,02 € 7.306,35 €	5.895,01 €	0,01 €	- €	99,94 €	5.875,05 €	5.739,24 €	1.434,81 €	1.684,99 €	538,40 €	- €
TOMAR	6.290,04 €	6.290,04 €	- €	- €	372,94 €	5.917,10 €	5.837,46 €	1.459,37 €	1.548,77 €	- €	- €
TORRES NOVAS TORRES VEDRAS	9.802,07 € 7.454,37 €	9.802,07 €	- €	7.394,46 €	77,14 € 59,91 €	9.724,93 €	9.643,88 €	2.410,97 €	3.390,51 €		
TROFA	5.458,82 €	5.458,82 €	- €	- €	39,94 €	5.418,88 €	5.339,24 €	1.334,81 €	1.820,30 €	735,00 €	- €
VALONGO VIEIRA DO MINHO	9.943,28 € 5.141,05 €	9.943,28 € 5.141,05 €	- €	- €	581,91 €	9.361,37 €	9.241,92 €	2.310,48 €	2.721,33 € 1.233,04 €	103,35 €	
VILA DO BISPO	2.051,39 €	2.051,39 €	- €	1.841,40 €	209,99 €	- €	- €	- €	373,23 €	- €	
VILA DO CONDE VILA DO PORTO	9.218,92 €	9.218,92 €	- €	- €	59,91 € 9,99 €	9.159,01 €	9.039,55 €	2.259,89 €	3.612,14 €	1.500,00 €	
VILA FLOR	1.594,16 €	1.594,16 €	- €	1.584,17 €	9,99 €	- €	- €	- €	153,97 €	- €	- €
VILA FRANCA DE XIRA VILA NOVA DE FAMALICÃO	17.127,89 € 12.737,31 €	17.127,89 €	- €	- €	1.594,88 €	15.533,01 €	15.580,21 €	3.895,05 €	3.046,11 €	- €	
VILA NOVA DE GAIA	12./3/,31 € 24.431,91 €	12./3/,31 €	- €	- € - €	79,88 € 569,70 €	12.657,43 €	23.834,02 €	2.936,72 € 5.958,51 €	5.812,04 €	2.160,00 €	- €
VILA PRAIA DA VITÓRIA	4.174,36 €	4.174,36 €	- €	4.134,42 €	39,94 €	- €	- €	- €	176,61 €	- €	- €
VILA REAL DE SANTO	12.834,17 €	12.834,18 €	- 0,01 €	7.222,30 €	119,82 €	5.492,05 €	- €	- €	3.276,79 €	- €	- €
ANTÓNIO VISEU	17.668,81 €	17.668,82 €		776,89 €	646,82 €			4.061,28 €	2.516,64 €		
VIZELA	5.244,02 €	5.244,03 €		- €	39,94 €	5.204,08 €	5.124,45 €	1.281,11 €	547,45 €	- €	- €
VOUZELA	5.765,15 €	5.765,15 € 1.166.348,40 €	- €	- €	39,94 €	5.725,21 €	5.152,50 € 873.681,76 €	1.288,13 €	1.205,06 €	,	

Este quadro foi elaborado pela ECFP, tendo por base os valores apresentados pelo **Partido** nas contas retificadas de 3 de fevereiro de 2015, assinalando-se que, no que respeita aos montantes de subvenção, são os mesmos apresentados em duas colunas distintas, uma considerando os valores registados pelo **B.E.**, e outra com a indicação dos valores comunicados à ECFP pelos serviços da Assembleia da República.

É de notar que o **B.E.** apresentou nos mapas de receitas por município as receitas reais locais e as receitas reais imputadas, pelo que se entendeu considerar os montantes totais assim designados pelo **B.E.** nesses mapas como os valores a inscrever no quadro supra.

O critério de imputação de despesas e receitas centrais (total de 692.445 euros em ambos os casos, incluindo nomeadamente 514.892 euros de subvenção estatal) a cada município foi analisado pelos auditores. Para além da imputação de tal receita, relativa à subvenção estatal (ver Ponto 1 da Secção C do presente Relatório), foram também repartidos pelos vários municípios 170.354 euros de Contribuições de Partidos Políticos e 7.199 euros de Produto de Angariação de Fundos / Donativos.

Como adiante se verá (ver Ponto 1 da Secção C do presente Relatório), a ECFP não considera correta a imputação de receitas efetuada pelo **Partido**.

- 3. O B.E., no âmbito das atividades desenvolvidas na campanha eleitoral para as Eleições Autárquicas realizadas em 29 de setembro de 2013, registou receitas no valor global de 1.166.348,57 euros e despesas no montante total de 1.166.348,40 euros (apenas no que respeita a receitas e a despesas financeiras), apurando assim um saldo global de 0,17 euros, ou seja, praticamente nulo.
- 4. Foi efetuada a verificação do valor da Subvenção Estatal atribuída ao Partido no âmbito das Eleições Autárquicas pela Assembleia da República, através do ofício n.º 2017/GABSG/2014, de 17 de setembro, dirigido pelo Secretário-Geral da Assembleia da República à Presidente da ECFP, sendo que os valores apresentados nas contas entregues à ECFP, e posteriormente retificadas, não são coincidentes (ver Ponto 1 da Secção C deste Relatório).

5. Controlo processual

5.1. Análise genérica de cumprimento dos preceitos legais

O **Bloco de Esquerda** apresentou Listas de Ações de Campanha para a totalidade dos municípios a que concorreu, com indicação do código e descrição da tipologia do meio utilizado. A informação completa sobre as ações e meios com data de início e fim de cada ação e as quantidades dos meios utilizados nas referidas ações de campanha foi fornecida posteriormente aos auditores externos, no âmbito da realização dos trabalhos de auditoria, tendo sido objeto de retificação em listagens entregues à ECFP, em 3 de fevereiro de 2015, que serão oportunamente publicitadas no sítio do Tribunal Constitucional na Internet, sub-sítio da ECFP.

Deste modo, concluiu-se que existe informação que permite o cruzamento dos meios utilizados com as despesas e receitas refletidas nas Contas da Campanha, conforme solicitado nas Recomendações da ECFP e constitui obrigação legal do Partido, de acordo com o disposto no n.º 1, "in fine", do artigo 16.º da LO 2/2005.

Através da informação compilada pelo CIES e pela ECFP para comprovação e verificação física das ações e meios de campanha realizadas, verificou-se que existem algumas ações / meios que não foram integral e adequadamente refletidos nas contas da Campanha Eleitoral (despesas e receitas) (ver Ponto 2 da Secção C deste Relatório).

Ações não relatadas nos planos de atividades da Campanha Eleitoral

Município: Barcelos

Data de Realização	Designação da ação		
24 00 2042	Grupo musical para o evento de dia 21 setembro - Equipa de som e		
21-09-2013	montagem		

Município: Barreiro

Data de Realização	Designação da ação		
data (CIEC)	Festa de encerramento da campanha - Sede (inicialmente programado		
sem data (CIES)	para o Parque Catarina Eufémia)		

Município: Bragança

Data de Realização	Designação da ação
09-09-2013	Comicio Politico - Praça da Sé 70 pax , Banda Pickle

Município: Figueira da Foz

Data de Realização	Designação da ação		
10-07-2013	Apresentação do livro "Isto é um assalto", na Casa Havanesa, com a		
	presença de Francisco Louçã.		

Meios não relatados nos planos de atividades da Campanha Eleitoral

Município: Barcelos

Тіро	Descrição do Meio
Utilização de Viatura	Carro de som - Alugado por 15 dias

Município: Barreiro

Тіро	Descrição do Meio	
Utilização de Viatura	Carro de som - Volkswagen Golf – matrícula	

Município: Felgueiras

Tipo	Descrição do Meio		
I Itiliaa a a da Miatura	Carro Fiat Punto vermelho (aparentemente afeto a	
Utilização de Viatura	campanha de Idães		

É de notar que, em relação a estas situações, foram solicitados pelos auditores externos, por e-mail, informação adicional e esclarecimentos, os

quais, contudo, não tinham sido prestados até à data de conclusão do trabalho de auditoria.

Para além disso, algumas das ações / meios só puderam ser explicitados com a intervenção dos mandatários financeiros, uma vez que alguns dos descritivos dos documentos de despesa são pouco claros e/ou incompletos.

5.2. Procedimentos de Preparação de contas

Verificou-se que as contas do **B.E.** relativas à campanha eleitoral para as Eleições Autárquicas realizadas em 29 de setembro de 2013, foram entregues a 21 de julho de 2014, respeitando o prazo legal.¹ O Partido procedeu entretanto, em 3 de fevereiro de 2015, à entrega de contas de campanha retificadas.

Aquando da entrega das contas verificou-se a assinatura, pelo mandatário financeiro nacional, do balanço de campanha.

Confirmou-se a entrega dos orçamentos, tendo sido respeitado o previsto no $n.^{\circ}$ 4 do artigo 15.º da L 19/2013.

5.3. Conta Bancária

O **B.E.** abriu uma conta bancária central e uma para cada município em que concorreu, exclusivamente para as receitas e despesas das autárquicas 2013.

Tal como determinado na alínea a) do n.º 7 do artigo 12.º da L 19/2003, aplicado às Campanhas Eleitorais por força do artigo 15.º, n.º 1 "in fine", da mesma Lei, o mandatário financeiro anexou à prestação das contas os extratos bancários das contas abertas para os fins da campanha eleitoral em análise, verificando-se portanto o cumprimento deste preceito legal.

Adicionalmente, toda a informação bancária relacionada com a confirmação das receitas e das despesas de cada município foi apropriadamente disponibilizada aos auditores para a realização da auditoria nas instalações do Partido.

¹ A ECFP informou todos os Partidos, Coligações e GCE que o prazo terminaria a 21 de julho de 2014 (2.ª feira).

Aquando da prestação de contas todas as faturas emitidas por fornecedores encontravam-se pagas, tendo os pagamentos sido efetuados através de conta específica da campanha.

Os movimentos registados nas receitas de cada município são referentes a transferências bancárias efetuadas da conta central para as contas dos diversos municípios, e ainda pelas receitas de donativos e angariação de fundos.

O valor relativo à subvenção pública, transferido pela Assembleia da República, foi recebido na conta central do **B.E.**, não tendo sido transferido para a conta bancária de cada um dos municípios, verificando-se uma infração que se afigura grave, violando-se desde logo o artigo 15.º, n.º 3, da L 19/2003. Mas também se considera violado o artigo 16.º da L 19/2003 referente às receitas de campanha, entre as quais figura necessariamente a subvenção estatal, sempre que esta seja atribuída, nos termos da alínea a) do seu n.º 1 (ver Ponto 9 da Secção C deste Relatório).

Verificou-se a existência de pedido formal de encerramento das contas bancárias da Campanha e as declarações de encerramento emitidas pela instituição bancária.

Nos extratos bancários disponibilizados não foram identificados movimentos sem reflexo nos mapas de receitas e despesas apresentados ao Tribunal Constitucional / ECFP.

5.4. Saldo final da campanha

O saldo apurado na Campanha foi praticamente nulo. Na Certificação das contribuições o **Partido** refere:

"No âmbito das eleições autárquicas de 2013, o Bloco de Esquerda procedeu a adiantamentos por conta de subvenção para as suas 119 candidaturas e também para a estrutura central de campanha. Estes adiantamentos foram transferidos a partir das contas centrais do partido ou das contas distritais, enquadrando-se nos orçamentos de 2013 daquelas estruturas.

Após o apuramento de resultados, foi possível ao partido receber o reembolso de parte desses adiantamentos, consoante as subvenções recebidas em cada conselho². Em cada concelho foi também apurada uma contribuição do partido, proveniente de valores adiantados à candidatura e no reembolsado por esta, nos Municípios em que a subvenção e as angariações de fundos não foram suficientes para cobrir todas as despesas realizadas.

Assim, os membros da Comissão Política do Bloco de Esquerda vêem certificar que foram efetuadas as seguintes operações, entre contas regulares do Bloco de Esquerda e as contas das candidaturas autárquicas."

5.5. Controlo interno

Constatou-se que existem procedimentos de controlo interno estruturados, ao nível da organização contabilística e documental do Partido responsável pela apresentação das contas.

Os documentos encontravam-se devidamente arquivados em pastas organizadas por Distrito/Município, e eram de fácil consulta, encontrando-se com as rubricas de receita e despesa classificadas por sequência numérica.

6. Análise de receitas

6.1. Suporte Documental

Despesas de campanha não liquidadas através da respetiva conta bancária. Eventual existência de donativos indiretos	Nada a referir
Falta de controlo das receitas e despesas ao nível do suporte documental	Nada a referir
Não apresentação de documentos de suporte de receitas	Nada a referir
Receitas não refletidas contabilisticamente	Nada a referir
Divergência entre os valores de receita e despesas fornecidos aos auditores e os fornecidos ao Tribunal Constitucional	Nada a referir
Receitas de campanha não permitidas. Sobreavaliação das receitas	Nada a referir

.

² Leia-se Concelho ou Município.

6.2. Subvenção estatal e contribuição de Partidos

Contabilização adequada do valor da subvenção estatal recebida	Nada a referir
Contribuições financeiras classificadas como adiantamentos a candidatura nacional e não como receita	Não aplicável
Certificação de contribuições do Partido	Existe
Donativos incorretamente registados em contribuições de Partidos políticos	Não aplicável
Todas as Contribuições de Partidos Políticos tem Fluxo Financeiro	Nada a referir

6.2.1. Subvenção estatal

Foi efetuada a verificação do valor da Subvenção Estatal atribuída ao **B.E.** no âmbito das Eleições Autárquicas pela Assembleia da República, através do ofício n.º 2017/GABSG/2014, de 17 de setembro, dirigido pelo Secretário-Geral da Assembleia da República à Presidente da ECFP, sendo que os valores apresentados nas contas entregues à ECFP, entretanto posteriormente retificadas em 3 de fevereiro de 2015, não são coincidentes (ver Ponto 1 da Secção C deste Relatório).

No decurso do trabalho de auditoria verificou-se que o **Bloco de Esquerda** procedeu à devolução à Assembleia da República, através de Guia de Reposição datada de 18 de novembro de 2014, do valor de 4.990,52 euros, relativo a regularização de verbas recebidas em excesso. Este montante, apurado após o fecho de contas, resulta de sobrevalorização de estimativa inicial feita pelo **Bloco de Esquerda** em relação a despesas de 6 municípios, a saber: Guimarães, Marinha Grande, Odivelas, Vila Franca de Xira, Gondomar e Cartaxo. Por outro lado, já após a conclusão dos trabalhos de auditoria, foi ainda identificada uma diferença de 13,46 euros, no valor atribuído relativamente ao município de Évora, tendo sido indicado aos auditores que tal montante iria ser também restituído à Assembleia da República.

A ECFP procedeu à elaboração de mapa, tendo já em consideração as retificações efetuadas pelo **B.E.** em 3 de fevereiro de 2015, em que, contudo, se verificam diversas diferenças entre a subvenção paga pela Assembleia da República e a registada pelo Partido Político em cada município:

Angariação Subvenção Subvençã Município de Fundos/ PP AR Donativos PP AR	ão Diferença entre subvenção PP / Subvenção AR
ABRANTES 39,94 € 5.876,19 € 5.796,55	5 € 79,64 €
ALCÁCER DO SAL 39,94 € 5.070,04 € 4.990,40	0 € 79,64 €
ALCOBAÇA 39,94 € 4.937,71 € 4.854,99	9 € 82,72 €
ALENQUER 39,94 € 7.293,29 € 7.220,80	0 € 72,49 €
ALMADA 989,76 € 28.212,68 € 27.836,0	2 € 376,66 €
AMADORA 79,88 € 15.179,21 € 15.085,9	93,30 €
ANGRA DO HEROÍSMO 39,94 € 4.713,17 € 4.633,5	3 € 79,64 €
AVEIRO 119,82 € 14.187,61 € 14.176,4	11,16 €
BARCELOS 79,88 € 14.172,10 € 14.012,8	33 € 159,27 €
BARREIRO 59,91 € 11.755,63 € 11.512,7	74 € 242,89 €
CALDAS DA RAINHA 231,94 € 7.761,56 € 7.724,83	2 € 36,74 €
CARTAXO 39,94 € 6.558,02 € 6.759,7	70 € - 201,68 €
CASCAIS 446,88 € 11.947,98 € 11.288,8	88 € 659,10 €
CASTELO BRANCO 119,82 € 12.756,67 € 12.143,3	81 € 613,36 €
CASTRO MARIM 19,97 € 2.862,28 € 2.810,12	2 € 52,16 €
CHAMUSCA 19,97 € 4.357,57 € 4.317,75	
CONDEIXA-A-NOVA 707,94 € 5.977,02 € 5.577,59	
ENTRONCAMENTO 79,88 € 8.509,40 € 8.307,19	
ESPINHO 39,94 € 5.815,87 € 5.736,24	
ÉVORA 1.127,88 € 12.690,63 € 12.335,2	
FARO 539,82 € 14.023,06 € 13.771,6	
FIGUEIRA DA FOZ 458,91 € 7.423,12 € 7.198,60	
GONDOMAR 79,88 € 14.334,22 € 17.887,4	
GUARDA 79,88 € 10.973,62 € 10.411,4	562,17 €
GUIMARÂES 79,88 € 13.570,65 € 13.668,5	59 € - 97,94 €
HORTA 39,94 € 6.448,95 € 6.395,70	6 € 53,19 €
ÍLHAVO 39,94 € 5.325,75 € 5.246,1	1 € 79,64 €
LAGOA (ALGARVE) 39,94 € 6.421,06 € 6.287,64	4 € 133,42 €
LAGOS 39,94 € 6.316,78 € 6.075,96	6 € 240,82 €
LEIRIA 499,76 € 17.032,86 € 16.712,0	2 € 320,84 €
LOURES 79,88 € 15.149,35 € 15.056,2	93,11 €
LOUSÃ 819,94 € 4.072,95 € 3.984,83	2 € 88,13 €
MAIA 79,88 € 16.841,57 € 16.682,2	29 € 159,28 €
MARINHA GRANDE 39,94 € 6.018,35 € 6.591,4	13 € - 573,08 €
MATOSINHOS 79,88 € 14.437,31 € 14.278,0	04 € 159,27 €
MOITA 119,82 € 14.891,45 € 12.487,9	97 € 2.403,48 €
MONTEMOR-O-VELHO 39,94 € 4.215,72 € 4.136,08	8 € 79,64 €
MONTIJO 39,94 € 5.141,82 € 5.062,19	9 € 79,63 €
NAZARÉ 39,94 € 5.743,05 € 5.663,4	1 € 79,64 €
ODEMIRA 39,94 € 3.761,84 € 3.663,5	1 € 98,33 €
ODIVELAS 279,88 € 15.401,57 € 15.918,9	99€ - 517,42€
OEIRAS 509,88 € 16.340,66 € 16.329,4	11,26 €
OLHÃO 39,94 € 10.573,54 € 10.449,4	17 € 124,07 €

OLIVEIRA DE AZEMÉIS	59,91€	8.039,21 €	7.919,75 €	119,46 €
OLIVEIRA DE FRADES	19,97 €	2.828,13 €	2.393,95 €	434,18 €
OVAR	375,94 €	7.576,83 €	7.286,02 €	290,81 €
PALMELA	59,91 €	8.157,07 €	7.989,72 €	167,35 €
PONTA DELGADA	119,82€	12.136,34 €	11.877,70€	258,64 €
PONTE DE SOR	109,94 €	6.361,49 €	6.281,85 €	79,64 €
PORTIMÃO	649,94 €	10.112,90 €	8.640,60 €	1.472,30 €
PORTO	1.834,70 €	44.899,08 €	34.560,56 €	10.338,52 €
PÓVOA DE VARZIM	59,91€	7.029,16 €	6.909,70 €	119,46 €
RIBEIRA BRAVA	39,94 €	3.850,01 €	3.770,38 €	79,63 €
RIBEIRA GRANDE	39,94 €	4.803,40 €	4.094,98 €	708,42 €
RIO MAIOR	39,94 €	4.928,10 €	4.227,84 €	700,26 €
SANTA MARIA DA FEIRA	79,88 €	15.095,60 €	14.936,33 €	159,27 €
SANTIAGO DO CACÉM	39,94 €	6.892,67 €	6.802,83 €	89,84 €
S. JOÃO DA MADEIRA	39,94 €	4.614,19 €	4.534,55 €	79,64 €
SEIXAL	2.647,83 €	17.415,13 €	17.064,60€	350,53 €
SERPA	39,94 €	7.587,25 €	7.483,21 €	104,04 €
SESIMBRA	354,94 €	9.484,78 €	9.405,14 €	79,64 €
SETÚBAL	309,76 €	19.770,49 €	19.414,71 €	355,78 €
SILVES	39,94 €	5.662,65 €	5.521,83 €	140,82 €
SINTRA	1.119,70 €	22.160,31 €	19.640,71 €	2.519,60 €
TAROUCA	19,97€	5.875,05 €	5.739,24 €	135,81 €
TAVIRA	99,94 €	7.206,41 €	7.115,60 €	90,81 €
TOMAR	372,94 €	5.917,10 €	5.837,46 €	79,64 €
TORRES NOVAS	77,14 €	9.724,93 €	9.643,88 €	81,05 €
TROFA	39,94 €	5.418,88 €	5.339,24 €	79,64 €
VALONGO	581,91 €	9.361,37 €	9.241,92 €	119,45€
VILA DO CONDE	59,91 €	9.159,01 €	9.039,55 €	119,46 €
VILA FRANCA DE XIRA	1.594,88 €	15.533,01 €	15.580,21 €	- 47,20 €
VILA NOVA DE FAMALICÃO	79,88 €	12.657,43 €	11.746,88 €	910,55€
VILA NOVA DE GAIA	569,70 €	23.862,21 €	23.834,02 €	28,19 €
VILA REAL	119,82€	5.492,05€	- €	5.492,05 €
VIZELA	39,94 €	5.204,08 €	5.124,45 €	79,63 €
VOUZELA	39,94 €	5.725,21 €	5.152,50 €	572,71 €
	20.247,44 €	775.635,41 €	745.232,00 €	30.403,41 €

Deste modo, verificando-se ainda estas diferenças, que ascendem a um montante total de 30.403,41 euros, há que averiguar: se a Assembleia da República, ao fazer os cálculos, procedeu à dedução ao montante de subvenções a que o **B.E.** teria direito, por exemplo, do valor das angariações de fundos; ou se, pelo contrário, o **Partido** teria indicado as subvenções por valor superior àquele a que teria direito; ou se o **B.E.**, ao fazer indevidamente a imputação das "receitas centrais" procedeu ao registo da subvenção de cada município por valor diferente do efetivamente recebido (ver Ponto 1 da Secção C deste Relatório).

Acresce, por outro lado, que se verificam casos em que a subvenção paga pela Assembleia da República é superior ao montante das despesas que o **B.E.** registou nas contas, conforme detalhado de seguida (ver Ponto 1 da Secção C deste Relatório):

Município	Despesas	Subvenção B.E.	Subvenção AR
CARTAXO	6.597,96 €	6.558,02 €	6.759,70 €
GONDOMAR	14.414,10 €	14.334,22 €	17.887,42 €
GUIMARÃES	13.650,52€	13.570,65€	13.668,59 €
MARINHA GRANDE	6.058,29€	6.018,35€	6.591,43 €
ODIVELAS	15.681,44 €	15.401,57 €	15.918,99 €
	56.402,31 €	55.882,81 €	60.826,13 €

Por fim, verificou-se ainda que, no caso do município de Vila Real, a Assembleia da República não procedeu à atribuição de subvenção ao **B.E.**, embora o **Partido** tenha registado subvenção nas suas receitas de campanha. Analisado o mapa de resultados eleitorais, a ECFP verificou que o **B.E.** concorreu a ambos os órgãos municipais e que obteve mais de 2% de votos em cada sufrágio no referido município (ver Ponto 1 da Secção C deste Relatório).

6.2.2. Contribuições do Partido

Os valores transferidos pelo **B.E.** para cada uma das candidaturas a título de adiantamentos, assim como as devoluções recebidas, foram certificados em documento emitido pelo **Partido**, assinado pelos membros da Comissão Política, Catarina Soares Martins e Jorge Duarte Gonçalves Costa.

6.3. Angariação de Fundos

Omissão ou insuficiência de declaração de receitas de angariação de fundos	Nada a referir
Divergências entre os totais das listas das receitas de angariação de fundos e os valores apresentados nos mapas de receitas	
Receitas de angariação de fundos sem identificação do doador	Nada a referir
Receitas de angariação de fundos não depositadas na conta bancária	Nada a referir
Classificação de receitas como angariação de fundos quando o documento de suporte as identificam como donativos	Nada a referir

Falta de apresentação das listas de receitas de angariação de fundos, com indicação do tipo de atividade e data de realização	Nada a referir
Receitas de angariação de fundos sem suporte documental adequado	Nada a referir
Receitas de Angariação de Fundos Depositadas em Data Posterior ao Ato Eleitoral	Ver infra

Entende-se que o produto de angariações de fundos / donativos devem ser depositados na conta bancária de campanha imediatamente a seguir ao seu recebimento e nunca ultrapassando o dia do ato eleitoral, com exceção das angariações de fundos / donativos angariados no último dia da campanha, que devem ser depositados até ao terceiro dia útil a seguir às eleições. Verificou-se contudo a ocorrência de depósitos em data posterior a 2 de outubro de 2013, no município do Seixal, no valor de 2.488,07 euros (ver Ponto 3 da Secção C deste Relatório).

O **Bloco de Esquerda** registou como receitas (e despesas) valores de Donativos em espécie / cedência de bens a título de empréstimo. Embora, em algumas situações, se verifique alguma dificuldade na avaliação dos critérios de valorização utilizados, em regra o **Partido** apresenta, para efeitos de preços comparativos, documentos considerados adequados, nomeadamente orçamentos, consultas na Internet, assim como confronto com a listagem n.º 38/2013 publicada pela ECFP.

7. Análise de Despesas

7.1. Conta bancária

Despesas de campanha não liquidadas através da respetiva conta bancária (artigo 9.º da L 19/2003)	Não existem
Despesas pagas em numerário superiores a um salário mínimo nacional, com limite global dos pagamentos, em numerário, de 2% do valor da despesa máxima por Município	Não existem
Despesas pagas através de cheque ao portador	Não existem

7.2. Limites e Prazos

Ultrapassagem do limite legal da despesa (n.º 3 do artigo 19.º d L 19/2003) ou impossibilidade de confirmar o cumprimento do limites legais da despesa	
---	--

Realização de despesas com data posterior ao ato eleitoral	Ver infra
Confirmar se todas as ações de campanha estão refletidas nas contas	Ver Ponto 5.1 da Secção B e Ponto 2 da Secção C deste Relatório
Despesas de campanha com bens do ativo imobilizado ou cuja razoabilidade pode ser questionável	Existe
Despesas não valorizadas a preços de mercado	Ver infra
Validar o critério utilizado na repartição, por Municípios, das despesas da campanha suportadas centralmente	Foi verificado pelos auditores o critério utilizado na repartição de despesas suportadas centralmente

Todas as despesas analisadas respeitam o limite inferior para a sua realização, ou seja, nos seis meses imediatamente anteriores à data do ato eleitoral.

7.2.1. Limites legais de Despesa

Em relação ao limite legal da despesa de campanha, verifica-se, com base nos valores inscritos na prestação de contas, que o **B.E.** cumpriu o referido limite.

Por seu lado, o n.º 6 do artigo 18.º da Lei 19/2003, na redação da L 1/2013, de 3 de janeiro, determina que «apenas 25% da subvenção pode ser canalizada para despesas com a conceção, produção e afixação de estruturas, cartazes e telas que se destinam à utilização na via Pública».

Verificou-se que o **Bloco de Esquerda** ultrapassou tal limite nos casos de seguida indicados (ver Ponto 4 da Secção C deste Relatório):

Município	Subvenção B.E.	Subvenção AR	Limite 25%	Estruturas, cartazes e telas	Diferença
ABRANTES	5.876,19 €	5.796,55 €	1.449,14 €	1.630,72 €	181,58 €
ALENQUER	7.293,29 €	7.220,80 €	1.805,20 €	2.123,11 €	317,91 €
AMADORA	15.179,21 €	15.085,91 €	3.771,48 €	5.405,75 €	1.634,27 €
BARCELOS	14.172,10 €	14.012,83 €	3.503,21 €	5.126,07 €	1.622,86 €
CARTAXO	6.558,02 €	6.759,70 €	1.689,93 €	2.232,75 €	542,83€
CASCAIS	11.947,98 €	11.288,88 €	2.822,22 €	4.798,99 €	1.976,77 €
CHAMUSCA	4.357,57 €	4.317,75 €	1.079,44 €	1.428,95 €	349,51 €
CONDEIXA-A-NOVA	5.977,02 €	5.577,59 €	1.394,40 €	2.101,39 €	706,99 €
ESPINHO	5.815,87 €	5.736,24 €	1.434,06 €	1.900,15 €	466,09 €

ÉVORA	12.690,63 €	12.335,21 €	3.083,80 €	4.104,14 €	1.020,34 €
	•				
FIGUEIRA DA FOZ	7.423,12 €	7.198,66 €	1.799,67 €	2.632,74 €	833,08 € 647,61 €
GONDOMAR	14.334,22 €	17.887,42 €	4.471,86 €	5.119,46 €	
LAGOA	6.421,06 €	6.287,64 €	1.571,91 €	1.644,71 €	72,80 €
LEIRIA	17.032,86 €	16.712,02 €	4.178,01 €	5.265,13 €	1.087,13 €
LISBOA	59.999,78 €	59.999,78 €	14.999,95 €	29.628,23 €	14.628,29 €
LOURES	15.149,35 €	15.056,24 €	3.764,06 €	4.515,17 €	751,11 €
LOUSÃ	4.072,95 €	3.984,82 €	996,21 €	1.026,95 €	30,75 €
MARINHA GRANDE	6.018,35 €	6.591,43 €	1.647,86 €	2.919,02 €	1.271,16 €
MATOSINHOS	14.437,31 €	14.278,04 €	3.569,51 €	5.830,92 €	2.261,41 €
MOITA	14.891,45 €	12.487,97 €	3.121,99 €	4.455,70 €	1.333,71 €
MONTEMOR-O-VELHO	4.215,72 €	4.136,08 €	1.034,02 €	1.580,69 €	546,67 €
NAZARÉ	5.743,05 €	5.663,41 €	1.415,85 €	1.487,98 €	72,13 €
ODIVELAS	15.401,57 €	15.918,99 €	3.979,75 €	5.349,72 €	1.369,97 €
OEIRAS	16.340,66 €	16.329,40 €	4.082,35 €	4.767,96 €	685,61 €
OLHÃO	10.573,54 €	10.449,47 €	2.612,37 €	2.754,33 €	141,96 €
OLIVEIRA DE FRADES	2.828,13 €	2.393,95 €	598,49 €	693,25€	94,76 €
OVAR	7.576,83 €	7.286,02 €	1.821,51 €	2.060,99 €	239,49 €
PORTIMÃO	10.112,90 €	8.640,60 €	2.160,15 €	2.978,23 €	818,08 €
PORTO	44.899,08 €	34.560,56 €	8.640,14 €	16.029,83 €	7.389,69 €
PÓVOA DE VARZIM	7.029,16 €	6.909,70 €	1.727,43 €	2.161,61 €	434,19€
RIO MAIOR	4.928,10 €	4.227,84 €	1.056,96 €	1.578,33 €	521,37€
SALVATERRA DE MAGOS	32.085,25 €	32.085,25€	8.021,31 €	21.929,05€	13.907,74 €
SANTARÉM	13.299,86 €	13.299,86 €	3.324,97 €	3.413,33 €	88,36 €
SANTIAGO DO CACÉM	6.892,67 €	6.802,83 €	1.700,71 €	2.980,87 €	1.280,16 €
SERPA	7.587,25 €	7.483,21 €	1.870,80 €	2.538,98 €	668,18€
SESIMBRA	9.484,78 €	9.405,14 €	2.351,29 €	3.088,63 €	737,35 €
SINTRA	22.160,31 €	19.640,71 €	4.910,18€	6.721,73 €	1.811,55€
TAROUCA	5.875,05 €	5.739,24 €	1.434,81 €	1.684,99 €	250,18€
TOMAR	5.917,10 €	5.837,46 €	1.459,37 €	1.548,77 €	89,41 €
TORRES NOVAS	9.724,93 €	9.643,88 €	2.410,97 €	3.390,51 €	979,54 €
TROFA	5.418,88 €	5.339,24 €	1.334,81 €	1.820,30 €	485,49 €
VALONGO	9.361,37 €	9.241,92 €	2.310,48 €	2.721,33 €	410,85 €
VILA DO CONDE	9.159,01 €	9.039,55 €	2.259,89 €	3.612,14 €	1.352,25 €
	516.263,53 €	498.689,79 €	124.672,45 €	190.783,60 €	66.111,15 €
	,	,	•		

7.2.2. Despesas com data posterior ao ato eleitoral

Conforme estabelece o n.º 1 do artigo 19.º da L 19/2003, apenas despesas inequivocamente relacionadas com a campanha podem ser contabilizadas como despesas eleitorais.

Os auditores identificaram situações de faturas emitidas em data posterior ao ato eleitoral (ver Ponto 5 da Secção C deste Relatório), com o seguinte resumo por município:

Despesas de Campanha com Data Posterior ao Ato Eleitoral

Município	Despesas Diretas	Despesas com Da Ato Eleit	
Wallerpio	Valor	Valor	%
Barreiro	5.965,91	36,00	1%
Felgueiras	2.098,14	590,40	28%
Guarda	3.196,92	543,05	17%
Lisboa	61.719,03	1.845,50	3%
Oeiras	7.247,64	290,00	4%
Penafiel	3.655,50	127,88	3%
Porto	24.265,43	481,64	2%
Seixal	7.459,93	849,47	11%
Viseu	7.527,05	353,75	5%

Apresenta-se de seguida o detalhe das situações identificadas:

Descrição das Despesas de Campanha com Data Posterior ao Ato Eleitoral

Município	Fornecedor	Nº Fatura	Data	Descrição	Valor
Barreiro	CGD		31-03-2014	Comissão por cheque debitado a descoberto	36,00
Felgueiras	Cidade Tipográfica	0058	11-10-2013	Cartaz em tela "Felgueiras conta com todos", 8x3m, (1)	590,40
Guarda	Via Rápida	715/ 2013	14-10-2013	Tshirt (130) ; canetas (500)	543,05
Lisboa	Expobrigada	1219	15-11-2013	Transporte, montagem e desmontagem de 1 palco 9,6x6,30 com toldo, da CML e aluguer de dua tendas 3x3 para o comicio de dia 13 de Setembro	5 1.045,50
Lisboa	FTA	2130377	10-10-2013	Aluguer de equipamento audiovisual para a noite eleitoral	799,50
Lisboa	Caixa Geral de depósitos		14-03-2014	Comissão de Transferência	0,50
Oeiras	José Sousa ()	1	29-10-2013	Produção de 2 estruturas em metal e duas em madeira. Colagem de mini outdoors e outdoors	290,00
Penafiel	Fiel Dia	135	09-10-2013	bebidas	2,42
Penafiel	Justprint	582	09-11-2013	Flyers da Freguesia de Paço de Sousa "Não prometemos FAZEMOS"	
Porto	Transferarte	03/579	07-10-2013	Tela para sessões: "Reinventar a cidade" 3,70x2,60m (3)	481,64
Seixal	Noemia Rosa Dimas Gonçalves Vieira - Zuka	116/2013	20-10-2013	Placa alveolar 10mm (12)	369,00
Seixal	СТТ	227	08-10-2013	Correio normal	221,37
Seixal	A Triunfadora, Artes Gráficas Lda.	7117	25-10-2013	Desdobráveis A4 Freguesia Fernão Ferro (2.000)	209,10
Seixal	Sociedade Filarmónica Democrática Timbre Sixalense	595	30-10-2013	Aluguer de Salão. Apresentação de candidaturas na Timbre Seixalense na Av. Nuno Álvares Pereira, com João Semedo	50,00
Viseu	Gazeta da Beira	2/162	12-11-2013	Elaboração gráfica de material	153,75
Viseu	Ama Zulmira Branco	36	04-12-2013	banda para comicio	200,00

7.2.3. Despesas de campanha com bens do ativo imobilizado

Os auditores identificaram dois casos de aquisições de bens de ativo imobilizado registadas como despesas de campanha, ambas no município de Vila Real (ver Ponto 6 da Secção C deste Relatório):

Despesas de Campanha com a aquisição de bens do ativo imobilizado

Município	Valor	Comentários
Vila Real		Aquisição de amplificador - Fatura A/38, de 24/09/2013, do fornecedor Electroldeal
Vila Real	393,00	Aquisição de LCD - Fatura 715, de 28/09/2013, do fornecedor VitorXL.com
Total	583,00	

7.2.4. Despesas não valorizadas a preços de mercado

Os auditores verificaram várias situações, discriminadas nos quadros seguintes, em que o preço praticado diverge, de forma relevante, da lista indicativa publicada pela ECFP (ver Ponto 7 da Secção C deste Relatório):

Despesas com preços divergentes dos valores de referência da Lista Publicada pela ECFP (preços de mercado)

Descrisão do Descres	N.º da Fatura	Fornecedor	Contas da Campanha	Lista - ECFP
Descrição da Despesa	N.≅ da Fatura	Fornecedor	Custo Unitário	Custo Unitário
Almada - julho, agosto e setembro - Renda Sede de campanha	Recibo Donativo em Espécie		200,00	Entre 1.080 e 1.350,00
Amadora - Renda da Sede - julho, agosto e setembro	Recibos (3)	Vitor Manuel Sousa Campos Fonseca	450,00	Entre 780 e 975,00
Amarante - empréstimo de viatura para carro de som - 27/08 a 27/09	Recibo de contribuição em espécie		600,00	Entre 690 e 870,00
Amarante - empréstimo de viatura transporte de material - 27/08 a 29/09	Recibo de contribuição em espécie		600,00	Entre 1.950 e 2.400,00
Barcelos - Aluguer da Sede da campanha - Agosto e Setembro	Recibo 08/2013	Marisol Graciela Silva Sousa	200,00	Entre 480 e 600,00

Barreiro - Renda sede - julho, agosto e setembro	339, 341 e 343	Susana Maria Sobral Sousa Caetano (gerente de	320,00	Entre 96 e 120,00
Évora - Renda de espaço mais central apenas para a o mês de Setembro	45	Gesproconta, Lda) Amélia Riscado	300,00	Entre 560 e 700,00
Évora - Renda da sede - Setembro	1/2013	Maria Angélica Rocha	350,00	Entre 200 e 250,00
Faro - Renda da sede - julho, agosto e setembro	963, 972 e 981	Helena Mateus	350,00	Entre 672 e 840,00
Faro - cedência de Viatura para propaganda visual e sonora de 15/09 a 27/09/2013	Recibo de contribuição em espécie		70,00	Entre 432 a 528,00
Faro - cedência de Viatura Matrícula para propaganda visual e sonora de 15/09 a 27/09/2013	Recibo de contribuição em espécie		70,00	Entre 432 a 528,00
Gondomar - renda da sede - setembro	Recibo	Alice Moutinho	300,00	Entre 1.560 e 1.950,00
Gondomar - cedência de viatura Renault Clic para distribuição de propaganda eleitoral e na participação em caravanas automóveis de 14/09 a 27/09	Recibo de contribuição em espécie		150,00	Entre 280 a 355,00
Gondomar - cedência de viatura Fiat Barchetta para distribuição de propaganda eleitoral e na participação em caravanas automóveis de 14/09 a 27/09	Recibo de contribuição em espécie		150,00	Entre 280 a 355,00
Gondomar - cedência de viatura Toyota Corolla para distribuição de propaganda eleitoral e na participação em caravanas automóveis de 14/09 a 27/09	Recibo de contribuição em espécie		150,00	Entre 280 a 355,00
Gondomar - cedência de viatura Hiunday Accent, para distribuição de propaganda eleitoral e na participação em caravanas automóveis de 14/09 a 27/09	Recibo de contribuição em espécie		150,00	Entre 280 a 355,00
Gondomar - cedência de viatura Citroen Xsara Picasso para distribuição de propaganda eleitoral e na participação em caravanas automóveis de 14/09 a 27/09	Recibo de contribuição em espécie		150,00	Entre 280 a 355,00
Gondomar - cedência de viatura Opel Corsa , para distribuição de propaganda eleitoral e na participação em caravanas automóveis de 14/09 a 27/09	Recibo de contribuição em espécie		150,00	Entre 280 a 355,00

				1
Guarda - renda da sede - agosto e setembro	Recibos 77 e 78	Dulce Gonçalves Leal	200,00	Entre 240 e 300,00
Guarda - Cedência de Viatura Renault Clio matrícula para campanha política de 17/09 a 30/09/2013	Recibo de contribuição em espécie		195,00	Entre 240 e 300,00
Guimarães - renda da sede - agosto e setembro	Recibos 3 e 4	Horácio Gonçalves	200,00	Entre 600 e 750,00
Guimarães - Mupis (8), mini outdoors 2,40x1,70 (2) "Compromissos com as pessoas"	Fatura A217/2013	Sérgio Vidrago - Atelier de Publicidade Unipessoal, Lda	15,50 38,50	25 a 50,00 50 a 100,00
Leiria - Renda da sede - julho, agosto e setembro	Recibos 329, 330 e 331	João Gerardo	250,00	Entre 480 e 600,00
Maia - Renda da sede - junho, julho, agosto e setembro	Recibos	Mª Manuela Mais	187,87	Entre 240 e 300,00
Matosinhos - Renda da sede - junho, julho, agosto e setembro	Recibos	Herd. Maria Carona e Mª Torres	300,00	Entre 1.200 e 1.500,00
Moita - Renda da sede - julho, agosto e setembro	Recibos 76, 77 e 78	Maria Albina S.Garcia Bonjour	450,00	Entre 650 e 780,00
Moita - Cedência de Viatura matrícula (Renault Clio), para circular com aparelhagem de som de 18/09 a 27/09/2013	Recibo de contribuição em espécie		140,00	360 a 440,00
Odivelas - Renda da sede - julho, agosto e setembro	Recibos 2, 3 e 4	João Pires	350,00	Entre 1.800 e 2.250,00
Odivelas - Cedência de Viatura Fiat Panda Matrícula de 16/09 a 29/09/2013	Donativo em espécie de particulares		700,00	Entre 490 e 630,00
Palmela - Renda da sede - julho, agosto e setembro	Recibos 1, 2 e 3	Raquel Peres Merca	280,00	Entre 2.400 e 3.000,00
Penafiel - Renda da sede - junho, julho, agosto e setembro	Recibos 57 a 60	José da Rocha Soares	150,00	Entre 180 e 225,00
Penafiel - cedência de Viatura Chevrolet Spark, matrícula de 24/07/20113 a 29/09/2013, para distribuição e colocação de propaganda	Recibo de contribuição em espécie		300,00	Entre 1.380 e 1.777,80
Penafiel - cedência de Viatura Renault Kangoo, matrícula de 04/09/2013 a 27/09/2013, para distribuição e colocação de propaganda	Recibo de contribuição em espécie		150,00	Entre 529 e 681,49
Penafiel - cedência de Viatura Fiat Punto, matrícula , de 17/09/2013 a 20/09/2013, para distribuição e colocação de propaganda	Recibo de contribuição em espécie		80,00	Entre 92 e 118,52
Penafiel - cedência de Viatura VW Passat, matrícula de 17/09/2013 a 27/09/2013, para distribuição e colocação de propaganda	Recibo de contribuição em espécie		150,00	Entre 230 e 296,30

Ponta Delgada - Renda da sede -		Maria Eduarda		
setembro	34/2013	Furtado Costa	300,00	Entre 600 e 750,00
Porto - Renda da sede - julho, agosto e setembro	Recibos	Filipe Gonçalves e Irmãos	800,00	Entre 5.600 e 7.000,00
Porto - Aluguer Viatura - 02-09-2013 a 02-10-2013	Fatura 543547	Budget	1.019,50	Entre 1.865 a 2.399,00
Póvoa do Varzim - Cedência de	Recibo de contribuição em espécie		3.000,00	Entre 1.528 e 2.053,80
Santarém - Renda da sede - julho, agosto e setembro	Recibos 7, 8 e 9	João Manuel Lopes Gomes	200,00	Entre 480 e 600,00
Seixal - Renda da sede - julho, agosto e setembro	Recibos	Maria Celeste Silva Figueiredo	375,00	Entre 1.200 e 1.500,00
Serpa - Renda da sede - agosto e setembro	Recibos 1 e 2	Manuel Tejeira de Jesus	291,25	Entre 160 e 200,00
Serpa - cedência de Veículo de propaganda sonora, viatura para o período de 17/09/2013 a 27/09/2013	Recibo de contribuição em espécie		200,00	Entre 234 e 444,45
Tavira - Brindes e Ofertas - 50 camisolas "Lutar no mar Lutar em terra" e 200 isqueiros "Luis Bernardo - Conceição e Cabanas"	Fatura 673/A013	Ponto Pinta - artes gráficas	3,5 0,6	Entre 6,3 e 6,5 Entre 0,43 e 0,45
Torres Vedras - Renda da sede - julho, agosto e setembro	Recibos 7, 8 e 9	Nuno Amado	180,00	Entre 360 e 450,00
Torres Vedras - cedência de viatura particulai - carro de som e transporte de material - 17/09 e 27/09	Recibo de contribuição em espécie		100,00	Entre 234 e 444,45
Torres Vedras - cedência de viatura particular F - carro de som e transporte de material - 17/09 e 27/09	Recibo de contribuição em espécie		100,00	Entre 234 e 444,45
Valongo - Renda da sede - junho, julho, agosto e setembro	Recibos 70 a 73	Alzira Ribeiro Capela	150,00	Entre 240 e 300,00
Valongo - cedência de Viatura matrícula - Dias 15,21,25,27,28 set	Recibo de contribuição em espécie		103,35	Entre 128 e 148,15
Vila do Conde - cedência de Viatura mat 01/09 a 29/09/2013	Recibo de contribuição em espécie		1.500,00	Entre 1.787 e 2.347,00
Vila Franca de Xira - Renda da sede - julho, agosto e setembro	Recibos 581, 584 e 588	Olga Silva	400,00	Entre 840 e 1.050,00
Vila Nova de Famalicão - Renda da sede - agosto e setembro	Faturas 1A/1444 e 1A/1476	Giestal - Soc. E Adm. De Patrimónios, Lda.	226,87	Entre 840 e 1.050,00
Vila Nova de Gaia - Renda da sede - junho, julho, agosto e setembro	Recibos	Henrique Mendes Silva	340,00	Entre 600 e 750,00
Vila Nova de Gaia - cedência de Viatura matrícula - 29/07 a 29/09	Recibo de contribuição em espécie		270,00	Entre 702 e 889,00
Vila Nova de Gaia - cedência de Viatura matrícula - 29/07 a 29/09	Recibo de contribuição em espécie		270,00	Entre 702 e 889,00
Vila Nova de Gaia - cedência de Viatura matrícula - 29/07 a 29/09	Recibo de contribuição em espécie		270,00	Entre 702 e 889,00

Vila Real - Contrato de aluguer de viatura Renault kangoo 96-JQ-62 - 19/09 a 28/09/2013	Fatura 01 / 4482	Jacar Rent a Car	225,00	Entre 263 e 329,40
Vila Real - Cartaz"Vila Real Mais Moderna e Solidária", 8x3m, (2)	FT 2018	Minfo Gráfica Com	324,72	Entre 180 e 225,00
Vila Real - Spots publicitários da iniciativa "Vila real e os Dinheiros públicos"	Fatura 20130084	Rádio Universidade Maráo	50,00	Entre 585 e 715,00
Vila Real - Spots publicitários Rádio Voz do Marão para a sessão "Vila real e os Dinheiros públicos"	Fatura 13977	Cooperativa Cult.Voz do Marão	63,96	
Viseu - Renda da sede - julho, agosto e setembro	Recibos	Benilde Morais	300,00	Entre 720 e 900,00

Despesas com preços divergentes dos valores de referência da Lista Publicada pela ECFP (preços de mercado) - Sedes de Campanha

Município	Descrição	Fornecedor	Contas da Campanha	Lista - ECFP	Notas
Almada	90m2 - 3 meses		600,00	3.240,00	2
Amadora	65m2 - 3 meses	Vitor Manuel Sousa Campos Fonseca	1.350,00	2.340,00	2
Barcelos	40m2 - 2 meses	Marisol Graciela Silva Sousa	400,00	960,00	2
Barreiro	8m2 - 3 meses	Susana Maria Sobral Sousa Caetano (gerente de Gesproconta, Lda)	960,00	288,00	1
Évora	70m2 - 1 mês	Amélia Riscado	300,00	560,00	2
Évora	25m2 - 1 mês	Maria Angélica Rocha	350,00	200,00	1
Faro	56m2 - 3 meses	Helena Mateus	1.050,00	2.016,00	2
Gondomar	130m2 - 1 mês	Alice Moutinho	300,00	1.560,00	2
Guarda	30m2 - 2 meses	Dulce Gonçalves Leal	400,00	480,00	2
Guimarães	50m2 - 2 meses	Horácio Gonçalves	400,00	1.200,00	2
Leiria	40m2 - 3 meses	João Gerardo	750,00	1.440,00	2
Maia	20m2 - 4 meses	Mª Manuela Mais	751,48	960,00	2
Matosinhos	100m2 - 4 meses	Herd. Maria Carona e Mª Torres	1.200,00	4.800,00	2
Moita	65m2 - 3 meses	Maria Albina S.Garcia Bonjour	1.350,00	1.950,00	2
Odivelas	150m2 - 3 meses	João Pires	1.050,00	5.400,00	2
Palmela	200m2 - 3 meses	Raquel Peres Merca	840,00	7.200,00	2
Penafiel	15m2 - 4 meses	José da Rocha Soares	600,00	720,00	2
Ponta Delgada	50m2 - 1 mês	Maria Eduarda Furtado Costa	300,00	600,00	2

					•
Porto	350m2 - 3 meses	Filipe Gonçalves e Irmãos	2.400,00	16.800,00	2
Santarém	40m2 - 3 meses	João Manuel Lopes Gomes	600,00	1.440,00	2
Seixal	100m2 - 3 meses	Maria Celeste Silva Figueiredo	1.125,00	3.600,00	2
Serpa	20m2 - 2 meses	Manuel Tejeira de Jesus	582,50	400,00	1
Torres Vedras	30m2 - 3 meses	Nuno Amado	540,00	1.080,00	2
Valongo	20m2 - 4 meses	Alzira Ribeiro Capela	600,00	960,00	2
Vila Franca de Xira	70m2 - 3 meses	Olga Silva	1.200,00	2.520,00	2
Vila Nova de Famalicão	70m2 - 2 meses	Giestal - Soc. E Adm. De Patrimónios, Lda.	453,74	1.680,00	2
Vila Nova de Gaia	50m2 - 4 meses	Henrique Mendes Silva	1.360,00	2.400,00	2
Viseu	60m2 - 3 meses	Benilde Morais	900,00	2.160,00	2

^{(1) -} Acima do preço de referência(2) - Abaixo do preço de referência

Despesas com preços divergentes dos valores de referência da Lista Publicada pela ECFP (preços de mercado) - Aluguer de Viaturas

Município	Descrição	Fornecedor	Contas da Campanh	a Lista - ECFP	Notas
Amarante	Contribuição em espécie, Viatura Renault Clio 1.9 - matrícula para carro de som de 27/08 a 27/09/2013, solicitados orçamento	ıs	600,00	690,00	2,3
Amarante	Contribuição em espécie, Viatura Renault Master 2.8 - matrícula para transporte e colocação d material publicitário de 27/08 a 29/09/2013, solicitados orçamento		600,00	1.950,00	2,3
Faro	Contribuição em espécie: cedência de Viatura Matrícula pa propaganda visual e sonora de 15/09 a 27/09/2013	ïć	70,00	432,00	2,3
Faro	Contribuição em espécie: cedência de Viatura Matrícula par propaganda visual e sonora de 15/09 a 27/09/2013	а	70,00	432,00	2,3
Gondomar	Contribuição em espécie de 6 viaturas para distribuição de propaganda eleitoral e na participação em caravanas automóveis de 14/09 a 27/09	Várias entidades (detalhe em mapa anterior)	900,00	1.680,00	2,3
Guarda	Contribuição em espécie: empréstimo de Viatura Renault Clio matrícula F para campanh política de 17/09 a 30/09/2013		195,00	304,20	2,3
Moita	Viatura matrícula Renau Clio), para circular com aparelhagem de som de 18/09 a 27/09/2013	lt	140,00	360,00	2,3
Odivelas	Cedência de Viatura Fiat Panda Matrícula de 16/09 a 29/09/2013		700,00	490,00	1,3
Penafiel	Viatura Chevrolet Spark, matrícula de 24/07/20113 a 29/09/2013, para distribuição e colocação de propaganda		300,00	1.380,00	2,3
Penafiel	Viatura Renault Kangoo, matrícula de 04/09/2013 a 27/09/2013, para distribuição e colocação de propaganda		150,00	529,00	2,3
Penafiel	Viatura Fiat Punto, matrícula e 17/09/2013 a 20/09/2013 para distribuição e colocação de propaganda	,	80,00	92,00	2,3
Penafiel	Viatura VW Passat, matrícula de 17/09/2013 a 27/09/2013 para distribuição e colocação de propaganda	;	150,00	230,00	2,3
Porto	Aluguer Viatura - 02-09-2013 a 02-1	10- Budget	1.019,50	1.685,00	2
Póvoa do Varzim	Viatura Mercedes S320 - Matrícula - 09/09 e 29/09	9	3.000,00	1.528,80	1,3

Serpa	Donativo em espécie de particulares - Veículo de para o período de 17/09/2013 a 27/09/2013		200,00	234,00	2,3
Torres Vedras	Empréstimo carro particula: - carro de som e transporte de material - 17/09 e 27/09		100,00	234,00	2,3
Torres Vedras	Empréstimo carro particula carro de som e transporte de material - 17/09 e 27/09		100,00	234,00	2,3
Valongo	Viatura matrícula Dias 15,21,25,27,28 set		103,35	128,65	2,3
Vila do Conde	Viatura mat 01/09 a 29/09/2013 - valorização € 50 /dia		1.500,00	702,00	1,3
Vila Nova de Gaia	Cedência de 3 viaturas particulares, durante o período de 29/07 a 29/09/2013	Várias entidades (detalhe em mapa anterior)	1.620,00	2.106,00	2,3
Vila Real	Aluguer de viatura Renault kangoo 96-JQ-62 - 19/09 a 28/09/2013 - 9 dias (25 ao dia)	Jacar Rent a Car	225,00	263,34	2

Despesas com preços divergentes dos valores de referência da Lista Publicada pela ECFP (preços de mercado) - Estruturas

Município	Descrição	Fornecedor	Contas da Campanha	Lista - ECFP	Notas
Guimarães	Mupis (8), mini outdoors 2,40x1,70 (2) "Compromissos com as pessoas"		201,00	300,00	2
Vila Real	Cartaz"Vila Real Mais Moderna e Solidária", 8x3m, (2)	Minfo Gráfica Com	649,44	500,00	1

^{(1) -} Acima do preço de referência(2) - Abaixo do preço de referência

Despesas com preços divergentes dos valores de referência da Lista Publicada pela ECFP (preços de mercado) - Publicidade e Propaganda

Município	Descrição	Fornecedor	Contas da Campanha	Lista - ECFP	Notas
Vila Real	Spots publicitários da iniciativa "Vila real e os Dinheiros públicos"	Rádio Universidade Maráo	50,00	585,00	2
Vila Real	Spots publicitários Rádio Voz do Marão para a sessão "Vila real e os Dinheiros públicos"	Cooperativa Cult.Voz do Marão	63,96	585,00	2

(2) - Abaixo do preço de referência

^{(1) -} Acima do preço de referência(2) - Abaixo do preço de referência(3) - Solicitados orçamentos a Rent a car

Despesas com preços divergentes dos valores de referência da Lista Publicada pela ECFP (preços de mercado) - Brindes Publicitários

Município	Descrição	Fornecedor	Contas da Campanha	Lista - ECFP	Notas
Tavira	50 camisolas "Lutar no mar Lutar en terra" e 200 isqueiros "Luís Bernardo - Conceição e Cabanas"	n Ponto Pinta - artes gráficas	362,85	265,00	1

^{(1) -} Acima do preço de referência

7.3. Erros nos documentos de prestação de contas

Informação financeira com despesas em duplicado e despesas omissas	Não existe
Faturas de fornecedores não refletidas nas contas da campanha ou não registadas nas contas dos Municípios onde o serviço foi prestado	Não existe
Impossibilidade de confirmar se foi efetuada a publicação do anúncio relativo ao mandatário financeiro, se a mesma foi efetuada dentro do prazo estipulado na lei e qual a despesa associada	Nada a referir
Divergência entre as listas apresentadas ao Tribunal Constitucional e os valores nos mapas de despesas	Não existe

7.4. Erros nos documentos de suporte das despesas

Deficiência no suporte documental de algumas despesas, nomeadamente quanto à não descrição dos meios e / ou da prestação de serviço efetuada	Existe
Documentos de suporte das despesas inexistentes à data da auditoria	Não existe
Falta do número de contribuinte nos documentos de despesa e / ou outras referências obrigatórias exigidas pelos artigos 36.º do Código do IVA e artigo 171.º do Código das Sociedades Comerciais	Existe
Documentos emitidos com o N.I.F de terceiros	Não aplicável
Falta de documento de suporte relativo a devoluções de contribuições	Não aplicável
Pagamento efetuado através de cheque emitido ao portador	Foram verificados casos de cheques emitidos ao portador para constituição / reforço do fundo fixo de caixa
Despesas com o pessoal da estrutura de um partido não relacionadas com as ações de campanha	Não aplicável

Os auditores identificaram 10 fornecedores, com despesas com IVA incluído superior a 5.000,00 euros, responsáveis por faturação no valor global de 387.107,43 euros (apenas em relação aos municípios especificamente objecto de auditoria pelos auditores externos):

Fornecedor	Valor	%
Expocertame - Publicidade e Design, Lda	147.654,26	38%
Rainho & Neves, Lda	57.407,79	15%
Jorge Fernandes, Lda	52.832,25	14%
A Triunfadora	44.172,06	11%
Pinkplate - Impressão, S.A. (ex Impression)	41.134,68	11%
Riso Ibérica	14.085,49	4%
Carcoeste, Sociedade de Turismo, Lda	10.822,01	3%
Motion Creator	6.696,00	2%
Fábrica das Bandeiras	6.642,00	2%
Guerin - Rent a Car	5.660,89	1%
	387.107,43	

Com base na análise efetuada às contas da campanha foram identificadas despesas, em diversas rubricas, cujo descritivo da documentação de suporte se apresenta incompleto ou não é suficientemente claro para permitir concluir sobre a correta identificação das despesas apresentadas e a adequação do preço à lista indicativa publicada pela ECFP (ver Ponto 8 da Secção C deste Relatório).

Documentos com descritivo incompleto ou insuficiente

Município	Nº Interno	Nome do	I I	Documento)	Descrição da Despesa	Valor
Wallerpio	it- interno	Fornecedor	Tipo	Número	Data	Descrição da Despesa	Valor
Almada	11	Cashdisplay	Factura	1050	05-07-2013	Lona "Esquerda de confiança" (2)	245,88
Almada	51	A Triunfadora	FT / Recibo	7029	27-08-2013	Panfletos "Em Bloco por almada marca a diferença" - Caparica - Trafaria (7.000)	302,58
Almada	52	A Triunfadora	FT / Recibo	7026	27-08-2013	Panfletos "Em Bloco por almada marca a diferença" - Almada, Cova da piedade, Pragal e cacilhas (12.000)	425,58
Almada	53	A Triunfadora	FT / Recibo	7028	27-08-2013	Panfletos "Em bloco por Almada marca a diferença" - Almada, Laranjeiro e Feijó (9.000)	351,78
Almada	54	A Triunfadora	FT / Recibo	7030	27-08-2013	Panfletos "Em Bloco por almada marca a diferença" - Charneca da Caparica e Sobreda (10.000)	376,38
Almada	55	A Triunfadora	FT / Recibo	7027	27-08-2013	Caparica (3.500)	216,48
Aveiro	26	QUERO IMPRIMIR	Fatura	294/D	09-09-2013	Folhetos Sessão Pública " Que Aveiro queremos?" a 20/9 (40.000)	594,94
Barcelos	8	Major, Lda.	Fatura	165/2013	17-09-2013	Outdoor em Tela "E se o Bloco estivesse na Câmara?!" (2); Mini Outdoor "E se o Bloco estivesse na Câmara?!" em Tela (4); Mupi (27), Placas (4); Vinil Pop up "Virar à Esquerda. Em Alvelos"	1.525,58
Barcelos	19	Carlos J.O.Pereira	Fat/Rec	75	21-09-2013 13-09-2013	Panfletos de Freguesia: Barcelos (2000), Arcozelo (2000), Tamel S. Verissimo (1.100), Remelhe (500), Alvito e Couto (500); Panfleto tipo carta do candidato à presidencia da freguesia de Remelhe (500)	1.063,95
Barreiro	50	Regiset	Fatura	216684	24-09-2013	"Programa Freguesia UF de Palhais e Coina" (1.000); "Programa Freguesia UF de Barreiro e Lavradio" (2.500); "Programa Freguesia UF de Alto do Seixalinho, Santo André e Verderena" (3.000); "Programa Freguesia S. to António da Charneca" (1.500)	819,18
Faro	43	Arnaldo Matos	Factura	2208	12-09-2013	200 Cartazes "Enfrentar a	442,80
Faro	44	Pereira Arnaldo Matos Pereira	Factura	1833	06-08-2013	austeridade em Faro" 5.000 folhetos "Resgatar a esperança" Freguesia de Montenegro	387,45
Guimarães	27	Tipografia Freitas	Fatura	923	06-09-2013	Panfletos de Freguesia "Queremos + Taipas"(2.500) / "Compromissos com Azurém" (2.500)	332,10
Loures	6	Painelminio	Fatura	1905	29-08-2013	15 Paineis metálicos para mupis	922,50
Odivelas Oeiras	36 111	Painelminio Indiplanet	Fatura Fatura	1904 815/F	29-08-2013 07-09-2013	20 estruturas metálicas mupi Cartaz "Cidadania, ecologia, democracia", 8x3m, (3); Cartaz "Cidadania, ecologia, democracia", 2,40x1,70m, (7)	1.230,00 618,69
Palmela	27	A Triunfadora, Artes Gráficas Lda.	Fatura	7121	01-10-2013 25-09-2013	folhetos freguesias Palmela	361,62
Penafiel	29	Publidesconto	Factura	A640	09-04-2013 04-09-2013	Mupis "Mudar com sentido" (15) e impressão em vinil para a montra	214,72
Vila Franca de Xira	15	CELIA CRISTINA COLARES ALTURAS	Fatura	9	05-09-2013	Video de Campanha	100,00
Vila Franca de Xira	20	CELIA CRISTINA COLARES ALTURAS	Recibo	10	12-09-2013	Vídeo de Campanha	250,00
Vila Nova de Gaia	5	QuimicoDigital	Fatura	2114/2013	24-08-2013	Panfletos Canelas	350,00
Viseu	26	Académicopy	Fatura	241/1	03-10-2013	Flyers de freguesia: Repeses e S. Salvador (200) ; Freguesia de Abraveses (1.500)	325,20

Para além disso, foram também verificados casos de despesas sem suporte documental adequado nos termos da legislação em vigor (ver Ponto 8 da Secção C deste Relatório):

Deficiência no suporte documental de Despesas

Fornecedor	Nº da Factura	Descrição da Despesa	Data	Quantid.	Valor	Legenda
Jorge Miguel Nascimento de Oliveira	RVE 70	Estruturas Propaganda	23-08-2013	-	533,00	2
Jorge Oliveira	RVE 69	Distribuição panfleto concelhio A3	15-08-2013	-	330,20	2
JMjJ Abastecimento	-	Porto - Combustível	-	-	94,11	1

^{1.} Documento de suporte é extrato bancário, não sendo possível confirmar a que viatura respeita o abastecimento.

Os auditores identificaram ainda que a despesa anteriormente indicada, no valor de 94,11 euros, se encontrava suportada por documento sem indicação do número de identificação fiscal do **Partido**.

7.5. Outros

Pedido de Reembolso de IVA	Ver infra
Circularização de saldos e transações	Ver infra
Despesas liquidadas por terceiros – donativo indireto	Não existem

7.5.1. Pedido de Reembolso de IVA

O **Bloco de Esquerda** facultou aos auditores externos o acesso aos pedidos de reembolso do IVA, entregues nos respetivos serviços em 9 de setembro de 2013, 21 de fevereiro de 2014 e 4 de junho de 2014. De acordo com a listagem anexa aos pedidos, concluiu-se que estes não incluem as despesas suportadas na campanha.

^{2.} Documento suporte é um recibo verde preenchido manualmente.

Assim, aquando do preenchimento dos mapas de despesa o valor inscrito em cada rubrica foi o valor total, ou seja, a despesa considerada inclui o valor do IVA.

7.5.2. Circularização de saldos e transações

Foi efetuada circularização abrangendo os fornecedores mais significativos em termos de valor faturado ao **Bloco de Esquerda**, num total de 10 entidades, tendo sido obtidas apenas 2 respostas, consideradas pelos auditores como sendo insuficientes para concluir sobre o facto de a totalidade das despesas da campanha estarem refletidas na contabilidade dos fornecedores.

Não obstante, nestes dois casos, os extratos enviados permitiram confirmar que a totalidade das despesas da campanha se encontravam registadas. Contudo, as respostas obtidas permitiram validar apenas 32.813,73 euros de despesas imputadas à campanha.

Por outro lado, não foi também obtida resposta de instituições financeiras. Atendendo a que o **B.E.** entregou ao Tribunal Constitucional os extratos bancários das contas de campanha, não foi solicitado segundo envio de cartas aos Bancos.

- C. Limitações ao Âmbito dos Trabalhos de Auditoria, Situações de Impossibilidade de Conclusão, Erros ou Incumprimentos Verificados Relativamente às Contas de Campanha
- Subvenção Estatal Registada Por Montantes Diferentes Subavaliação / Sobreavaliação de Receitas

Foi efetuada a verificação do valor da Subvenção Estatal atribuída ao **B.E.** no âmbito das Eleições Autárquicas pela Assembleia da República, através do ofício n.º 2017/GABSG/2014, de 17 de setembro, dirigido pelo Secretário-Geral da Assembleia da República à Presidente da ECFP, sendo que os valores apresentados nas contas entregues à ECFP, entretanto posteriormente rectificadas em 3 de fevereiro de 2015, não são coincidentes.

No decurso do trabalho de auditoria verificou-se que o **Bloco de Esquerda** procedeu à devolução à Assembleia da República, através de Guia de Reposição datada de 18 de novembro de 2014, do valor de 4.990,52 euros, relativo a regularização de verbas recebidas em excesso. Este montante, apurado após o fecho de contas, resulta de sobrevalorização de estimativa inicial feita pelo **Bloco de Esquerda** em relação a despesas de 6 municípios, a saber: Guimarães, Marinha Grande, Odivelas, Vila Franca de Xira, Gondomar e Cartaxo. Por outro lado, já após a conclusão dos trabalhos de auditoria, foi ainda identificada uma diferença de 13,46 euros, no valor atribuído relativamente ao município de Évora, tendo sido indicado aos auditores que tal montante iria ser também restituído à Assembleia da República.

A ECFP procedeu à elaboração de mapa, tendo já em consideração as retificações efetuadas pelo **B.E.** em 3 de fevereiro de 2015, em que, contudo, se verificam diversas diferenças entre a subvenção paga pela Assembleia da República e a registada pelo Partido Político em cada município:

Município	Angariação de Fundos/ Donativos	Subvenção PP	Subvenção AR	Diferença entre subvenção PP / Subvenção AR
ABRANTES	39,94 €	5.876,19 €	5.796,55 €	79,64 €
ALCÁCER DO SAL	39,94 €	5.070,04 €	4.990,40 €	79,64 €
ALCOBAÇA	39,94 €	4.937,71 €	4.854,99 €	82,72 €
ALENQUER	39,94 €	7.293,29 €	7.220,80 €	72,49 €
ALMADA	989,76 €	28.212,68 €	27.836,02 €	376,66 €
AMADORA	79,88 €	15.179,21 €	15.085,91 €	93,30 €
ANGRA DO HEROÍSMO	39,94 €	4.713,17 €	4.633,53 €	79,64 €
AVEIRO	119,82 €	14.187,61 €	14.176,45 €	11,16 €
BARCELOS	79,88 €	14.172,10 €	14.012,83 €	159,27 €
BARREIRO	59,91 €	11.755,63 €	11.512,74 €	242,89 €
CALDAS DA RAINHA	231,94 €	7.761,56 €	7.724,82 €	36,74 €
CARTAXO	39,94 €	6.558,02 €	6.759,70 €	- 201,68 €
CASCAIS	446,88 €	11.947,98 €	11.288,88 €	659,10 €
CASTELO BRANCO	119,82 €	12.756,67 €	12.143,31 €	613,36 €
CASTRO MARIM	19,97 €	2.862,28 €	2.810,12 €	52,16 €
CHAMUSCA	19,97 €	4.357,57 €	4.317,75 €	39,82 €
CONDEIXA-A-NOVA	707,94 €	5.977,02 €	5.577,59 €	399,43 €
ENTRONCAMENTO	79,88 €	8.509,40 €	8.307,19 €	202,21 €
ESPINHO	39,94 €	5.815,87 €	5.736,24 €	79,63 €
ÉVORA	1.127,88 €	12.690,63 €	12.335,21 €	355,42 €
FARO	539,82€	14.023,06 €	13.771,61 €	251,45 €
FIGUEIRA DA FOZ	458,91 €	7.423,12 €	7.198,66 €	224,46 €

GONDOMAR	79,88 €	14.334,22 €	17.887,42 €	- 3.553,20 €
GUARDA	79,88 €	10.973,62 €	10.411,45€	562,17 €
GUIMARÂES	79,88 €	13.570,65 €	13.668,59€	- 97,94 €
HORTA	39,94 €	6.448,95 €	6.395,76 €	53,19 €
ÍLHAVO	39,94 €	5.325,75 €	5.246,11 €	79,64 €
LAGOA (ALGARVE)	39,94 €	6.421,06 €	6.287,64 €	133,42 €
LAGOS	39,94 €	6.316,78 €	6.075,96 €	240,82 €
LEIRIA	499,76 €	17.032,86 €	16.712,02€	320,84 €
LOURES	79,88 €	15.149,35 €	15.056,24 €	93,11 €
LOUSÃ	819,94 €	4.072,95 €	3.984,82 €	88,13 €
MAIA	79,88 €	16.841,57 €	16.682,29€	159,28 €
MARINHA GRANDE	39,94 €	6.018,35 €	6.591,43 €	- 573,08 €
MATOSINHOS	79,88 €	14.437,31 €	14.278,04 €	159,27 €
MOITA	119,82€	14.891,45 €	12.487,97€	2.403,48 €
MONTEMOR-O-VELHO	39,94 €	4.215,72 €	4.136,08 €	79,64 €
MONTIJO	39,94 €	5.141,82 €	5.062,19 €	79,63 €
NAZARÉ	39,94 €	5.743,05 €	5.663,41 €	79,64 €
ODEMIRA	39,94 €	3.761,84 €	3.663,51 €	98,33 €
ODIVELAS	279,88€	15.401,57 €	15.918,99€	- 517,42 €
OEIRAS	509,88€	16.340,66 €	16.329,40 €	11,26 €
OLHÃO	39,94 €	10.573,54 €	10.449,47 €	124,07 €
OLIVEIRA DE AZEMÉIS	59,91 €	8.039,21 €	7.919,75 €	119,46 €
OLIVEIRA DE FRADES	19,97€	2.828,13 €	2.393,95 €	434,18 €
OVAR	375,94 €	7.576,83 €	7.286,02 €	290,81 €
PALMELA	59,91 €	8.157,07 €	7.989,72 €	167,35 €
PONTA DELGADA	119,82€	12.136,34 €	11.877,70 €	258,64 €
PONTE DE SOR	109,94 €	6.361,49 €	6.281,85 €	79,64 €
PORTIMÃO	649,94 €	10.112,90 €	8.640,60 €	1.472,30 €
PORTO	1.834,70 €	44.899,08 €	34.560,56 €	10.338,52 €
PÓVOA DE VARZIM	59,91 €	7.029,16 €	6.909,70 €	119,46 €
RIBEIRA BRAVA	39,94 €	3.850,01 €	3.770,38 €	79,63 €
RIBEIRA GRANDE	39,94 €	4.803,40 €	4.094,98 €	708,42 €
RIO MAIOR	39,94 €	4.928,10 €	4.227,84 €	700,26 €
SANTA MARIA DA FEIRA	79,88 €	15.095,60 €	14.936,33 €	159,27 €
SANTIAGO DO CACÉM	39,94 €	6.892,67 €	6.802,83 €	89,84 €
S. JOÃO DA MADEIRA	39,94 €	4.614,19 €	4.534,55 €	79,64 €
SEIXAL	2.647,83 €	17.415,13 €	17.064,60€	350,53 €
SERPA	39,94 €	7.587,25 €	7.483,21 €	104,04 €
SESIMBRA	354,94 €	9.484,78 €	9.405,14 €	79,64 €
SETÚBAL	309,76 €	19.770,49 €	19.414,71 €	355,78 €
SILVES	39,94 €	5.662,65 €	5.521,83 €	140,82 €
SINTRA	1.119,70 €	22.160,31 €	19.640,71 €	2.519,60 €
TAROUCA	19,97 €	5.875,05 €	5.739,24 €	135,81 €
TAVIRA	99,94 €	7.206,41 €	7.115,60 €	90,81 €
TOMAR	372,94 €	5.917,10 €	5.837,46 €	79,64 €
TORRES NOVAS	77,14 €	9.724,93 €	9.643,88 €	81,05 €

TROFA	39,94 €	5.418,88 €	5.339,24 €	79,64 €
VALONGO	581,91 €	9.361,37 €	9.241,92 €	119,45€
VILA DO CONDE	59,91 €	9.159,01 €	9.039,55 €	119,46 €
VILA FRANCA DE XIRA	1.594,88 €	15.533,01 €	15.580,21 €	- 47,20€
VILA NOVA DE FAMALIÇÃO	79,88 €	12.657,43 €	11.746,88 €	910,55€
VILA NOVA DE GAIA	569,70 €	23.862,21 €	23.834,02 €	28,19 €
VILA REAL	119,82 €	5.492,05 €	- €	5.492,05 €
VIZELA	39,94 €	5.204,08 €	5.124,45 €	79,63 €
VOUZELA	39,94 €	5.725,21 €	5.152,50 €	572,71 €
	20.247,44 €	775.635,41 €	745.232,00 €	30.403,41 €

O registo da subvenção estatal por montantes diferentes dos efetivamente recebidos viola o artigo 16.º, n.º 1, da L 19/2003, verificando-se sobreavaliação ou subavaliação das receitas, consoante os casos.

Deste modo, verifica-se que estas diferenças ascendem a um montante total de 30.403,41 euros.

A ECFP solicita ao **B.E.** que averigue se a Assembleia da República, ao fazer os cálculos, procedeu à dedução ao montante de subvenções a que o **Partido** teria direito, por exemplo, do valor das angariações de fundos.

Ou que esclareça se meramente indicou as subvenções por valor superior àquele a que teria direito, caso em que deveria proceder à competente retificação.

Ou se, diversamente, o **B.E.** imputou as "receitas centrais" às receitas dos municípios, caso em que violou o artigo 17.º, n.º 3 da L 19/2003, bem como o n.º 2 do artigo 15.º da mesma Lei, que determinam que a conta tem base municipal e que, ao prever-se a existência de uma conta para despesas comuns e centrais tal não implica a previsão paralela de uma conta de receitas centrais e muito menos uma subvenção central.

Ora, quanto à subvenção, é patente que a mesma é atribuída em função dos resultados obtidos em cada município e não, globalmente, por Partido, como determina a lei.

Já em relação às restantes receitas (Contribuições do Partido e Angariações de fundos) a ECFP entende que, se para as Contribuições do Partido é

aceitável que sejam registadas por imputação em função das despesas de cada município, o mesmo não se pode dizer das Angariações de fundos. Em relação às Angariações de fundos, a ECFP solicita ao B.E. que esclareça por que motivo procedeu à sua imputação aos municípios, uma vez que tal imputação não é aceitável à luz do n.º 3 do artigo 16.º da L 19/2003, que aponta para a taxatividade das receitas em função da campanha de cada município.

Acresce, por outro lado, que se verificam casos em que a subvenção paga pela Assembleia da República é superior ao montante das despesas que o **B.E.** registou nas contas, conforme detalhado de seguida:

Município	Despesas	Subvenção B.E.	Subvenção AR
CARTAXO	6.597,96 €	6.558,02 €	6.759,70 €
GONDOMAR	14.414,10 €	14.334,22 €	17.887,42 €
GUIMARÃES	13.650,52€	13.570,65€	13.668,59 €
MARINHA GRANDE	6.058,29€	6.018,35 €	6.591,43 €
ODIVELAS	15.681,44 €	15.401,57 €	15.918,99 €
	56.402,31 €	55.882,81 €	60.826,13 €

Ora, nos termos do artigo 18.º, n.º 4, da L 19/2003, na redação da L 55/2010, a subvenção não pode ultrapassar o valor das despesas efetivamente realizadas.

Por fim, verificou-se ainda que, no caso do município de Vila Real, a Assembleia da República não procedeu à atribuição de subvenção ao **B.E.**, embora o **Partido** tenha registado subvenção nas suas receitas de campanha. Analisado o mapa de resultados eleitorais, a ECFP verificou que o **B.E.** concorreu a ambos os órgãos municipais e que obteve mais de 2% de votos em cada sufrágio no referido município. Poderá assim o **B.E.** eventualmente ter direito a subvenção, nos termos do n.º 3 do artigo 17.º da L 19/2003.

Importa então averiguar se estas situações são imputáveis ao **Partido** ou se houve erro ou lapso dos serviços da Assembleia da República, devendo corrigir-se a situação conforme os casos, ou por devolução pelo Partido do que poderá ter recebido a mais, ou por correção da Assembleia, pagando ao **B.E.** o valor em falta.

A ECFP solicita o esclarecimento destas situações e a correspondente retificação das contas, se for caso disso e se o Partido assim o entender, sob pena de violação do dever genérico de organização contabilística previsto no n.º 1 do artigo 12.º da L 19/2003, aplicável por força do n.º 1 do artigo 15.º da mesma Lei.

Ações e Meios Não Refletidos nas Contas de Campanha – Subavaliação de Despesas e Receitas

Através da informação compilada pelo CIES e pela ECFP para comprovação e verificação física das ações e meios de campanha realizadas, verificou-se que existem algumas ações / meios que não foram integral e adequadamente refletidos nas contas da Campanha Eleitoral (despesas e receitas):

Ações não relatadas nos planos de atividades da Campanha Eleitoral

Município: Barcelos

Data de Realização	Designação da ação
21 00 2012	Grupo musical para o evento de dia 21 setembro - Equipa de som e
21-09-2013	montagem

Município: Barreiro

Data de Realização	Designação da ação
com data (CIEC)	Festa de encerramento da campanha - Sede (inicialmente programado
sem data (CIES)	para o Parque Catarina Eufémia)

Município: Bragança

Data de Realização	Designação da ação
09-09-2013	Comicio Politico - Praça da Sé 70 pax , Banda Pickle

Município: Figueira da Foz

Data de Realização	Designação da ação			
10-07-2013	Apresentação do livro "Isto é um assalto", na Casa Havanesa, com a			
	presença de Francisco Louçã.			

Meios não relatados nos planos de atividades da Campanha Eleitoral

Município: Barcelos

Тіро	Descrição do Meio	
Utilização de Viatura	Carro de som - Alugado por 15 dias	

Município: Barreiro

Tipo	Descrição do Meio	
Utilização de Viatura	Carro de som - Volkswagen Golf – matrícula	

Município: Felgueiras

Tipo	Descrição do Meio			
I Itiliaa oo aa Miatura	Carro Fiat Punto vermelho), aparentemente afeto a		
Utilização de Viatura	campanha de Idães			

É de notar que, em relação a estas situações, foram solicitados pelos auditores externos, por e-mail, informação adicional e esclarecimentos, os quais, contudo, não tinham sido prestados até à data de conclusão do trabalho de auditoria.

Para além disso, algumas das ações / meios só puderam ser explicitados com a intervenção dos mandatários financeiros, uma vez que alguns dos descritivos dos documentos de despesa são pouco claros e/ou incompletos.

A ECFP solicita assim esclarecimentos sobre as situações indicadas, sob pena de violação do n.º 3 do artigo 16.º da L 19/2003, do nº 4 do artigo 18.º também da L 19/2003 e do dever genérico de organização contabilística previsto no n.º 1 do artigo 12.º aplicável *ex vi* do n.º 1 do artigo 15.º da mesma L 19/2003.

Sobre a matéria dos meios e serviços de campanha não refletidos, total ou parcialmente, nas contas da campanha, ver Acórdão do Tribunal Constitucional n.º 231/2013, de 24 de abril, ponto 7.1.

3. Receitas Depositadas Após a Data do Ato eleitoral

Entende-se que o produto de angariações de fundos / donativos devem ser depositados na conta bancária de campanha imediatamente a seguir ao seu recebimento e nunca ultrapassando o dia do ato eleitoral, com exceção das angariações de fundos / donativos angariados no último dia da campanha, que devem ser depositados até ao terceiro dia útil a seguir às eleições. Verificou-se contudo a ocorrência de depósitos em data posterior a 2 de outubro de 2013, no município do Seixal, no valor de 2.488,07 euros.

A ECFP solicita esclarecimento sobre esta situação.

Sobre a matéria das receitas depositadas após a data do ato eleitoral, ver Acórdão do Tribunal Constitucional n.º 231/2013, de 24 de abril, ponto 7.10.

Ultrapassagem do Limite de 25% da Subvenção em Estruturas, Cartazes e Telas

O n.º 6 do artigo 18.º da Lei 19/2003, na redação da L 1/2013, de 3 de janeiro, determina que «apenas 25% da subvenção pode ser canalizada para despesas com a conceção, produção e afixação de estruturas, cartazes e telas que se destinam à utilização na via Pública».

Verificou-se que o **Bloco de Esquerda** ultrapassou tal limite nos casos de seguida indicados:

Município	Subvenção B.E.	Subvenção AR	Limite 25%	Estruturas, cartazes e telas	Diferença
ABRANTES	5.876,19 €	5.796,55 €	1.449,14 €	1.630,72 €	181,58€
ALENQUER	7.293,29 €	7.220,80 €	1.805,20 €	2.123,11 €	317,91 €
AMADORA	15.179,21 €	15.085,91 €	3.771,48 €	5.405,75 €	1.634,27 €
BARCELOS	14.172,10 €	14.012,83 €	3.503,21 €	5.126,07 €	1.622,86 €
CARTAXO	6.558,02 €	6.759,70 €	1.689,93 €	2.232,75 €	542,83€
CASCAIS	11.947,98 €	11.288,88 €	2.822,22 €	4.798,99 €	1.976,77 €
CHAMUSCA	4.357,57 €	4.317,75 €	1.079,44 €	1.428,95 €	349,51 €
CONDEIXA-A-NOVA	5.977,02 €	5.577,59 €	1.394,40 €	2.101,39 €	706,99€
ESPINHO	5.815,87 €	5.736,24 €	1.434,06 €	1.900,15 €	466,09 €
ÉVORA	12.690,63 €	12.335,21 €	3.083,80 €	4.104,14 €	1.020,34 €
FIGUEIRA DA FOZ	7.423,12 €	7.198,66 €	1.799,67 €	2.632,74 €	833,08 €
GONDOMAR	14.334,22 €	17.887,42 €	4.471,86 €	5.119,46 €	647,61 €
LAGOA	6.421,06 €	6.287,64 €	1.571,91 €	1.644,71 €	72,80 €

LEIRIA	17.032,86 €	16.712,02€	4.178,01 €	5.265,13 €	1.087,13€
LISBOA	59.999,78 €	59.999,78 €	14.999,95 €	29.628,23€	14.628,29 €
LOURES	15.149,35 €	15.056,24 €	3.764,06 €	4.515,17 €	751,11 €
LOUSÃ	4.072,95 €	3.984,82 €	996,21 €	1.026,95 €	30,75 €
MARINHA GRANDE	6.018,35 €	6.591,43 €	1.647,86 €	2.919,02€	1.271,16 €
MATOSINHOS	14.437,31 €	14.278,04 €	3.569,51 €	5.830,92 €	2.261,41 €
MOITA	14.891,45€	12.487,97 €	3.121,99 €	4.455,70 €	1.333,71 €
MONTEMOR-O-VELHO	4.215,72 €	4.136,08 €	1.034,02 €	1.580,69 €	546,67 €
NAZARÉ	5.743,05 €	5.663,41 €	1.415,85 €	1.487,98 €	72,13 €
ODIVELAS	15.401,57€	15.918,99 €	3.979,75 €	5.349,72 €	1.369,97€
OEIRAS	16.340,66 €	16.329,40 €	4.082,35 €	4.767,96 €	685,61€
OLHÃO	10.573,54 €	10.449,47 €	2.612,37 €	2.754,33 €	141,96 €
OLIVEIRA DE FRADES	2.828,13 €	2.393,95 €	598,49 €	693,25€	94,76 €
OVAR	7.576,83 €	7.286,02 €	1.821,51 €	2.060,99 €	239,49 €
PORTIMÃO	10.112,90 €	8.640,60 €	2.160,15 €	2.978,23 €	818,08 €
PORTO	44.899,08 €	34.560,56 €	8.640,14 €	16.029,83 €	7.389,69 €
PÓVOA DE VARZIM	7.029,16 €	6.909,70 €	1.727,43 €	2.161,61 €	434,19€
RIO MAIOR	4.928,10 €	4.227,84 €	1.056,96 €	1.578,33 €	521,37€
SALVATERRA DE MAGOS	32.085,25 €	32.085,25€	8.021,31 €	21.929,05€	13.907,74 €
SANTARÉM	13.299,86 €	13.299,86 €	3.324,97 €	3.413,33 €	88,36 €
SANTIAGO DO CACÉM	6.892,67 €	6.802,83 €	1.700,71 €	2.980,87 €	1.280,16 €
SERPA	7.587,25 €	7.483,21 €	1.870,80 €	2.538,98 €	668,18€
SESIMBRA	9.484,78 €	9.405,14 €	2.351,29 €	3.088,63 €	737,35 €
SINTRA	22.160,31 €	19.640,71 €	4.910,18 €	6.721,73 €	1.811,55€
TAROUCA	5.875,05 €	5.739,24 €	1.434,81 €	1.684,99 €	250,18€
TOMAR	5.917,10 €	5.837,46 €	1.459,37 €	1.548,77 €	89,41 €
TORRES NOVAS	9.724,93 €	9.643,88 €	2.410,97 €	3.390,51 €	979,54 €
TROFA	5.418,88 €	5.339,24 €	1.334,81 €	1.820,30 €	485,49 €
VALONGO	9.361,37 €	9.241,92 €	2.310,48 €	2.721,33 €	410,85€
VILA DO CONDE	9.159,01 €	9.039,55 €	2.259,89 €	3.612,14 €	1.352,25 €
	516.263,53 €	498.689,79 €	124.672,45 €	190.783,60 €	66.111,15 €

Nestes termos, verificado que foi que a despesa com estruturas, cartazes e telas ultrapassou, nas contas acima assinaladas, a percentagem estipulada legalmente, não pode deixar de se imputar o incumprimento da referida norma, que se aplica pela primeira vez às contas de campanha em apreciação.

Quanto a saber se esta infração está sujeita às sanções previstas no artigo 30.º da L 19/2003 ou apenas a devolução da subvenção recebida a mais como sucede com as reduções de subvenção previstas na Lei Orgânica n.º 3/2006, de 21 de agosto (a chamada lei da paridade) ou ainda se se trata de disposição inconstitucional por sancionar as candidaturas que efetuem um

determinado tipo de despesas acima de um determinado patamar em violação da liberdade de expressão pela imagem ou por qualquer outro meio como previsto no artigo 37.º, n.º 1, da Constituição ou da liberdade de propaganda nas campanhas eleitorais como determinado pelo n.º 3 do artigo 113.º da Constituição, a ECFP inclina-se para a primeira solução, embora estas como outras têm sido invocadas pelas candidaturas.

A ECFP solicita a eventual contestação.

5. Despesas Faturadas Após a Data do Ato Eleitoral

Conforme estabelece o n.º 1 do artigo 19.º da L 19/2003, apenas despesas inequivocamente relacionadas com a campanha podem ser contabilizadas como despesas eleitorais.

Os auditores identificaram situações de faturas emitidas em data posterior ao ato eleitoral, com o seguinte resumo por município:

Despesas de Campanha com Data Posterior ao Ato Eleitoral

Município	Despesas Diretas	Despesas com Data Posterior ao Ato Eleitoral		
Wallerpio	Valor	Valor	%	
Barreiro	5.965,91	36,00	1%	
Felgueiras	2.098,14	590,40	28%	
Guarda	3.196,92	543,05	17%	
Lisboa	61.719,03	1.845,50	3%	
Oeiras	7.247,64	290,00	4%	
Penafiel	3.655,50	127,88	3%	
Porto	24.265,43	481,64	2%	
Seixal	7.459,93	849,47	11%	
Viseu	7.527,05	353,75	5%	

Apresenta-se de seguida o detalhe das situações identificadas:

Descrição das Despesas de Campanha com Data Posterior ao Ato Eleitoral

Município	Fornecedor	Nº Fatura	Data	Descrição	Valor
Barreiro	CGD		31-03-2014	Comissão por cheque debitado a descoberto	36,00
Felgueiras	Cidade Tipográfica	0058	11-10-2013	Cartaz em tela "Felgueiras conta com todos", 8x3m, (1)	590,40
Guarda	Via Rápida	715/2013	14-10-2013	Tshirt (130) ; canetas (500)	543,05
Lisboa	Expobrigada	1219	15-11-2013	Transporte, montagem e desmontagem de 1 palco 9,6x6,30 com toldo, da CML e aluguer de dua tendas 3x3 para o comicio de dia 13 de Setembro	s 1.045,50
Lisboa	FTA	2130377	10-10-2013	Aluguer de equipamento audiovisual para a noite eleitoral	799,50
Lisboa	Caixa Geral de depósitos		14-03-2014	Comissão de Transferência	0,50
Oeiras	José Sousa ()	1	29-10-2013	Produção de 2 estruturas em metal e duas em madeira. Colagem de mini outdoors e outdoors	290,00
Penafiel	Fiel Dia	135	09-10-2013	bebidas	2,42
Penafiel	Justprint	582	09-11-2013	Flyers da Freguesia de Paço de Sousa "Não prometemos FAZEMOS"	125,46
Porto	Transferarte	03/579	07-10-2013	Tela para sessões: "Reinventar a cidade" 3,70x2,60m (3)	481,64
Seixal	Noemia Rosa Dimas Gonçalves Vieira - Zuka	116/2013	20-10-2013	Placa alveolar 10mm (12)	369,00
Seixal	CTT	227	08-10-2013	Correio normal	221,37
Seixal	A Triunfadora, Artes Gráficas Lda.	7117	25-10-2013	Desdobráveis A4 Freguesia Fernão Ferro (2.000)	209,10
Seixal	Sociedade Filarmónica Democrática Timbre Sixalense	595	30-10-2013	Aluguer de Salão. Apresentação de candidaturas na Timbre Seixalense na Av. Nuno Álvares Pereira, com João Semedo	50,00
Viseu	Gazeta da Beira	2/162	12-11-2013	Elaboração gráfica de material	153,7
Viseu	Ama Zulmira Branco	36	04-12-2013	banda para comicio	200,00

A ECFP solicita a verificação e confirmação de que as despesas em causa se reportam à campanha eleitoral e a indicação das razões porque foram faturadas apenas após a data do ato eleitoral.

Sobre a matéria das despesas faturadas após a data do ato eleitoral, ver Acórdão do Tribunal Constitucional n.º 231/2013, de 24 de abril, ponto 7.11.

Aquisição de Bens do Imobilizado Refletidos Como Despesa nas Contas de Campanha

Os auditores identificaram dois casos de aquisições de bens de ativo imobilizado registadas como despesas de campanha, ambas no município de Vila Real:

Despesas de Campanha com a aquisição de bens do ativo imobilizado

Município	Valor	Comentários
Vila Real		Aquisição de amplificador - Fatura A/38, de 24/09/2013, do fornecedor Electroldeal
Vila Real	393,00	Aquisição de LCD - Fatura 715, de 28/09/2013, do fornecedor VitorXL.com
Total	583,00)

A ECFP solicita o esclarecimento desta situação que traduz incumprimento do n.º 1 do artigo 19.º da L 19/2003.

Sobre a matéria da aquisição de bens do imobilizado refletidos como despesa nas contas de campanha, ver Acórdão do Tribunal Constitucional n.º 231/2013, de 24 de abril, ponto 7.15.

7. Impossibilidade de Concluir Sobre a Razoabilidade da Valorização de Algumas Despesas

Os auditores verificaram várias situações, discriminadas nos quadros seguintes, em que o preço praticado diverge, de forma relevante, da lista indicativa publicada pela ECFP:

Despesas com preços divergentes dos valores de referência da Lista Publicada pela ECFP (preços de mercado)

Descrição da Despesa	N.º da Fatura	Fornecedor	Contas da Campanha	Lista - ECFP
Descrição da Despesa	N.= ua ratura	Fornecedor	Custo Unitário	Custo Unitário
Almada - julho, agosto e setembro - Renda Sede de campanha	Recibo Donativo em Espécie		200,00	Entre 1.080 e 1.350,00
Amadora - Renda da Sede - julho, agosto e setembro	Recibos (3)	Vitor Manuel Sousa Campos Fonseca	450,00	Entre 780 e 975,00
Amarante - empréstimo de viatura para carro de som - 27/08 a 27/09	Recibo de contribuição em espécie		600,00	Entre 690 e 870,00
Amarante - empréstimo de viatura transporte de material - 27/08 a 29/09	Recibo de contribuição em espécie		600,00	Entre 1.950 e 2.400,00
Barcelos - Aluguer da Sede da campanha - Agosto e Setembro	Recibo 08/2013	Marisol Graciela Silva Sousa	200,00	Entre 480 e 600,00

Barreiro - Renda sede - julho, agosto e setembro	339, 341 e 343	Susana Maria Sobral Sousa Caetano (gerente de Gesproconta, Lda)	320,00	Entre 96 e 120,00
Évora - Renda de espaço mais central apenas para a o mês de Setembro	45	Amélia Riscado	300,00	Entre 560 e 700,00
Évora - Renda da sede - Setembro	1/2013	Maria Angélica Rocha	350,00	Entre 200 e 250,00
Faro - Renda da sede - julho, agosto e setembro	963, 972 e 981	Helena Mateus	350,00	Entre 672 e 840,00
Faro - cedência de Viatura para propaganda visual e sonora de 15/09 a 27/09/2013	Recibo de contribuição em espécie		70,00	Entre 432 a 528,00
Faro - cedência de Viatura Matrícula para propaganda visual e sonora de 15/09 a 27/09/2013	Recibo de contribuição em espécie		70,00	Entre 432 a 528,00
Gondomar - renda da sede - setembro	Recibo	Alice Moutinho	300,00	Entre 1.560 e 1.950,00
Gondomar - cedência de viatura Renault Clio para distribuição de propaganda eleitoral e na participação em caravanas automóveis de 14/09 a 27/09	Recibo de contribuição em espécie		150,00	Entre 280 a 355,00
Gondomar - cedência de viatura Fiat Barchetta para distribuição de propaganda eleitoral e na participação em caravanas automóveis de 14/09 a 27/09	Recibo de contribuição em espécie		150,00	Entre 280 a 355,00
Gondomar - cedência de viatura Toyota Corolla para distribuição de propaganda eleitoral e na participação em caravanas automóveis de 14/09 a 27/09	Recibo de contribuição em espécie		150,00	Entre 280 a 355,00
Gondomar - cedência de viatura Hiunday Accent, para distribuição de propaganda eleitoral e na participação em caravanas automóveis de 14/09 a 27/09	Recibo de contribuição em espécie		150,00	Entre 280 a 355,00
Gondomar - cedência de viatura Citroen Xsara Picasso para distribuição de propaganda eleitoral e na participação em caravanas automóveis de 14/09 a 27/09	Recibo de contribuição em espécie		150,00	Entre 280 a 355,00
Gondomar - cedência de viatura Opel Corsa para distribuição de propaganda eleitoral e na participação em caravanas automóveis de 14/09 a 27/09	Recibo de contribuição em espécie		150,00	Entre 280 a 355,00

Guarda - renda da sede - agosto e setembro	Recibos 77 e 78	Dulce Gonçalves Leal	200,00	Entre 240 e 300,00
Guarda - Cedência de Viatura Renault Clio matrícula para campanha política de 17/09 a 30/09/2013	Recibo de contribuição em espécie		195,00	Entre 240 e 300,00
Guimarães - renda da sede - agosto e setembro	Recibos 3 e 4	Horácio Gonçalves	200,00	Entre 600 e 750,00
Guimarães - Mupis (8), mini outdoors 2,40x1,70 (2) "Compromissos com as pessoas"	Fatura A217/2013	Sérgio Vidrago - Atelier de Publicidade Unipessoal, Lda	15,50 38,50	25 a 50,00 50 a 100,00
Leiria - Renda da sede - julho, agosto e setembro	Recibos 329, 330 e 331	João Gerardo	250,00	Entre 480 e 600,00
Maia - Renda da sede - junho, julho, agosto e setembro	Recibos	Mª Manuela Mais	187,87	Entre 240 e 300,00
Matosinhos - Renda da sede - junho, julho, agosto e setembro	Recibos	Herd. Maria Carona e Mª Torres	300,00	Entre 1.200 e 1.500,00
Moita - Renda da sede - julho, agosto e setembro	Recibos 76, 77 e 78	Maria Albina S.Garcia Bonjour	450,00	Entre 650 e 780,00
Moita - Cedência de Viatura matrícula Renault Clio), para circular com aparelhagem de som de 18/09 a 27/09/2013	Recibo de contribuição em espécie		140,00	360 a 440,00
Odivelas - Renda da sede - julho, agosto e setembro	Recibos 2, 3 e 4	João Pires	350,00	Entre 1.800 e 2.250,00
Odivelas - Cedência de Viatura Fiat Panda Matrícula 48-DD-16, de 16/09 a 29/09/2013	Donativo em espécie de particulares	Rita Constança Pereira Gorgulho	700,00	Entre 490 e 630,00
Palmela - Renda da sede - julho, agosto e setembro	Recibos 1, 2 e 3	Raquel Peres Merca	280,00	Entre 2.400 e 3.000,00
Penafiel - Renda da sede - junho, julho, agosto e setembro	Recibos 57 a 60	José da Rocha Soares	150,00	Entre 180 e 225,00
Penafiel - cedência de Viatura Chevrolet Spark, matrícula de 24/07/20113 a 29/09/2013, para distribuição e colocação de propaganda	Recibo de contribuição em espécie		300,00	Entre 1.380 e 1.777,80
Penafiel - cedência de Viatura Renault Kangoo, matrícula de 04/09/2013 a 27/09/2013, para distribuição e colocação de propaganda	Recibo de contribuição em espécie		150,00	Entre 529 e 681,49
Penafiel - cedência de Viatura Fiat Punto, matrícula de 17/09/2013 a 20/09/2013, para distribuição e colocação de propaganda	Recibo de contribuição em espécie		80,00	Entre 92 e 118,52
Penafiel - cedência de Viatura VW Passat, matrícula de 17/09/2013 a 27/09/2013, para distribuição e colocação de propaganda	Recibo de contribuição em espécie		150,00	Entre 230 e 296,30

Ponta Delgada - Renda da sede -		Maria Eduarda		
setembro	34/2013	Furtado Costa	300,00	Entre 600 e 750,00
Porto - Renda da sede - julho, agosto e setembro	Recibos	Filipe Gonçalves e Irmãos	800,00	Entre 5.600 e 7.000,00
Porto - Aluguer Viatura - 02-09-2013 a 02-10-2013	Fatura 543547	Budget	1.019,50	Entre 1.865 a 2.399,00
Póvoa do Varzim - Cedência de	Recibo de contribuição em espécie		3.000,00	Entre 1.528 e 2.053,80
Santarém - Renda da sede - julho, agosto e setembro	Recibos 7, 8 e 9	João Manuel Lopes Gomes	200,00	Entre 480 e 600,00
Seixal - Renda da sede - julho, agosto e setembro	Recibos	Maria Celeste Silva Figueiredo	375,00	Entre 1.200 e 1.500,00
Serpa - Renda da sede - agosto e setembro	Recibos 1 e 2	Manuel Tejeira de Jesus	291,25	Entre 160 e 200,00
Serpa - cedência de Veículo de propaganda sonora, viatura para o período de 17/09/2013 a 27/09/2013	Recibo de contribuição em espécie		200,00	Entre 234 e 444,45
Tavira - Brindes e Ofertas - 50 camisolas "Lutar no mar Lutar em terra" e 200 isqueiros "Luis Bernardo - Conceição e Cabanas"	Fatura 673/A013	Ponto Pinta - artes gráficas	3,5 0,6	Entre 6,3 e 6,5 Entre 0,43 e 0,45
Torres Vedras - Renda da sede - julho, agosto e setembro	Recibos 7, 8 e 9	Nuno Amado	180,00	Entre 360 e 450,00
Torres Vedras - cedência de viatura particulai - carro de som e transporte de material - 17/09 e 27/09	Recibo de contribuição em espécie		100,00	Entre 234 e 444,45
Torres Vedras - cedência de viatura particular - carro de som e transporte de material - 17/09 e 27/09	Recibo de contribuição em espécie		100,00	Entre 234 e 444,45
Valongo - Renda da sede - junho, julho, agosto e setembro	Recibos 70 a 73	Alzira Ribeiro Capela	150,00	Entre 240 e 300,00
Valongo - cedência de Viatura matrícula Dias 15,21,25,27,28 set	Recibo de contribuição em espécie		103,35	Entre 128 e 148,15
Vila do Conde - cedência de Viatura mat - 01/09 a 29/09/2013	Recibo de contribuição em espécie		1.500,00	Entre 1.787 e 2.347,00
Vila Franca de Xira - Renda da sede - julho, agosto e setembro	Recibos 581, 584 e 588	Olga Silva	400,00	Entre 840 e 1.050,00
Vila Nova de Famalicão - Renda da sede - agosto e setembro	Faturas 1A/1444 e 1A/1476	Giestal - Soc. E Adm. De Patrimónios, Lda.	226,87	Entre 840 e 1.050,00
Vila Nova de Gaia - Renda da sede - junho, julho, agosto e setembro	Recibos	Henrique Mendes Silva	340,00	Entre 600 e 750,00
Vila Nova de Gaia - cedência de Viatura matrícula - 29/07 a 29/09	Recibo de contribuição em espécie		270,00	Entre 702 e 889,00
Vila Nova de Gaia - cedência de Viatura matrícula - 29/07 a 29/09	Recibo de contribuição		270,00	Entre 702 e 889,00
Vila Nova de Gaia - cedência de Viatura matrícula - 29/07 a 29/09	Recibo de contribuição em espécie		270,00	Entre 702 e 889,00

Vila Real - Contrato de aluguer de viatura Renault kangoo 96-JQ-62 - 19/09 a 28/09/2013	Fatura 01 / 4482	Jacar Rent a Car	225,00	Entre 263 e 329,40
Vila Real - Cartaz"Vila Real Mais Moderna e Solidária", 8x3m, (2)	FT 2018	Minfo Gráfica Com	324,72	Entre 180 e 225,00
Vila Real - Spots publicitários da iniciativa "Vila real e os Dinheiros públicos"	Fatura 20130084	Rádio Universidade Maráo	50,00	Entre 585 e 715,00
Vila Real - Spots publicitários Rádio Voz do Marão para a sessão "Vila real e os Dinheiros públicos"	Fatura 13977	Cooperativa Cult.Voz do Marão	63,96	
Viseu - Renda da sede - julho, agosto e setembro	Recibos	Benilde Morais	300,00	Entre 720 e 900,00

Despesas com preços divergentes dos valores de referência da Lista Publicada pela ECFP (preços de mercado) - Sedes de Campanha

Município	Descrição	Fornecedor	Contas da Campanha	Lista - ECFP	Notas
Almada	90m2 - 3 meses		600,00	3.240,00	2
Amadora	65m2 - 3 meses	Vitor Manuel Sousa Campos Fonseca	1.350,00	2.340,00	2
Barcelos	40m2 - 2 meses	Marisol Graciela Silva Sousa	400,00	960,00	2
Barreiro	8m2 - 3 meses	eses Susana Maria Sobral Sousa Caetano (gerente de Gesproconta, Lda)		288,00	1
Évora	70m2 - 1 mês	Amélia Riscado	300,00	560,00	2
Évora	25m2 - 1 mês	Maria Angélica Rocha	350,00	200,00	1
Faro	56m2 - 3 meses	Helena Mateus	1.050,00	2.016,00	2
Gondomar	130m2 - 1 mês	Alice Moutinho	300,00	1.560,00	2
Guarda	30m2 - 2 meses	Dulce Gonçalves Leal	400,00	480,00	2
Guimarães	50m2 - 2 meses	Horácio Gonçalves	400,00	1.200,00	2
Leiria	40m2 - 3 meses	João Gerardo	750,00	1.440,00	2
Maia	20m2 - 4 meses	Mª Manuela Mais	751,48	960,00	2
Matosinhos	100m2 - 4 meses	Herd. Maria Carona e Mª Torres	1.200,00	4.800,00	2
Moita	65m2 - 3 meses	Maria Albina S.Garcia Bonjour	1.350,00	1.950,00	2
Odivelas	150m2 - 3 meses	João Pires	1.050,00	5.400,00	2
Palmela	200m2 - 3 meses	Raquel Peres Merca	840,00	7.200,00	2
Penafiel	15m2 - 4 meses	José da Rocha Soares	600,00	720,00	2
Ponta Delgada	50m2 - 1 mês	Maria Eduarda Furtado Costa	300,00	600,00	2

Porto	350m2 - 3 meses	Filipe Gonçalves e Irmãos	2.400,00	16.800,00	2
Santarém	40m2 - 3 meses	João Manuel Lopes Gomes	600,00	1.440,00	2
Seixal	100m2 - 3 meses	Maria Celeste Silva Figueiredo	1.125,00	3.600,00	2
Serpa	20m2 - 2 meses	Manuel Tejeira de Jesus	582,50	400,00	1
Torres Vedras	30m2 - 3 meses	Nuno Amado	540,00	1.080,00	2
Valongo	20m2 - 4 meses	Alzira Ribeiro Capela	600,00	960,00	2
Vila Franca de Xira	70m2 - 3 meses	Olga Silva	1.200,00	2.520,00	2
Vila Nova de Famalicão	70m2 - 2 meses	Giestal - Soc. E Adm. De Patrimónios, Lda.	453,74	1.680,00	2
Vila Nova de Gaia	50m2 - 4 meses	Henrique Mendes Silva	1.360,00	2.400,00	2
Viseu	60m2 - 3 meses	Benilde Morais	900,00	2.160,00	2

^{(1) -} Acima do preço de referência(2) - Abaixo do preço de referência

Despesas com preços divergentes dos valores de referência da Lista Publicada pela ECFP (preços de mercado) - Aluguer de Viaturas

Município	Descrição	Fornecedor	Contas da Campanha	Lista - ECFP	Notas
Amarante	Contribuição em espécie, Viatura Renault Clio 1.9 - matrícula para carro de som de 27/08 a 27/09/2013, solicitados orçamento	os	600,00	690,00	2,3
Amarante	Contribuição em espécie, Viatura Renault Master 2.8 - matrícula para transporte e colocação d material publicitário de 27/08 a 29/09/2013, solicitados orçamento		600,00	1.950,00	2,3
Faro	Contribuição em espécie: cedência de Viatura Matrícula pa propaganda visual e sonora de 15/09 a 27/09/2013	č	70,00	432,00	2,3
Faro	Contribuição em espécie: cedência de Viatura Matrícula par propaganda visual e sonora de 15/09 a 27/09/2013	а	70,00	432,00	2,3
Gondomar	Contribuição em espécie de 6 viaturas para distribuição de propaganda eleitoral e na participação em caravanas automóveis de 14/09 a 27/09	Várias entidades (detalhe em mapa anterior)	900,00	1.680,00	2,3
Guarda	Contribuição em espécie: empréstimo de Viatura Renault Clio matrícula para campanh política de 17/09 a 30/09/2013		195,00	304,20	2,3
Moita	Viatura matrícula (Renau Clio), para circular com aparelhagem de som de 18/09 a 27/09/2013	lt	140,00	360,00	2,3
Odivelas	Cedência de Viatura Fiat Panda Matrícula de 16/09 a 29/09/2013		700,00	490,00	1,3
Penafiel	Viatura Chevrolet Spark, matrícula de 24/07/20113 a 29/09/2013, para distribuição e colocação de propaganda		300,00	1.380,00	2,3
Penafiel	Viatura Renault Kangoo, matrícula de 04/09/2013 a 27/09/2013, para distribuição		150,00	529,00	2,3
Penafiel	Viatura Fiat Punto, matrícula de 17/09/2013 a 20/09/2013 para distribuição e colocação de propaganda		80,00	92,00	2,3
Penafiel	Viatura VW Passat, matrícula de 17/09/2013 a 27/09/2013 para distribuição e colocação de propaganda		150,00	230,00	2,3
Porto	Aluguer Viatura - 02-09-2013 a 02- 2013	10- Budget	1.019,50	1.685,00	2
Póvoa do Varzim	Viatura Mercedes S320 - Matrícula 46-45-QO - 09/09 e 29/09	9	3.000,00	1.528,80	1,3

	Donativo em espécie de particulares - Veículo de				
Serpa	particulares - veiculo de		200,00	234,00	2,3
·	para o período de 17/09/2013 a		ŕ	,	ĺ
	27/09/2013				
	Empréstimo carro particular				
Torres Vedras	- carro de som e transporte de		100,00	234,00	2,3
	material - 17/09 e 27/09				
	Empréstimo carro particula			234,00	
Torres Vedras	- carro de som e transporte de		100,00		2,3
	material - 17/09 e 27/09				
Valongo	Viatura matrícula Dias		103,35	128,65	2,3
1 2	15,21,25,27,28 set				
Vila do Conde	Viatura mat. 01/09 a		1.500,00	702,00	1,3
	29/09/2013 - valorização € 50 /dia		=1000,00		_,-
	Cedência de 3 viaturas particulares,	Várias entidades			
Vila Nova de Gaia	durante o período de 29/07 a	(detalhe em mapa	1.620,00	2.106,00	2,3
	29/09/2013	anterior)			
	Aluguer de viatura Renault kangoo				
Vila Real	96-JQ-62 - 19/09 a 28/09/2013 - 9	Jacar Rent a Car	225,00	263,34	2
	dias (25 ao dia)				

Despesas com preços divergentes dos valores de referência da Lista Publicada pela ECFP (preços de mercado) - Estruturas

Município	Descrição	Fornecedor	Contas da Campanha	Lista - ECFP	Notas
Guimarães	Mupis (8), mini outdoors 2,40x1,70 (2) "Compromissos com as pessoas"		201,00	300,00	2
Vila Real	Cartaz"Vila Real Mais Moderna e Solidária", 8x3m, (2)	Minfo Gráfica Com	649,44	500,00	1

Despesas com preços divergentes dos valores de referência da Lista Publicada pela ECFP (preços de mercado) - Publicidade e Propaganda

Município	Descrição	Fornecedor	Contas da Campanha	Lista - ECFP	Notas
Vila Real	Spots publicitários da iniciativa "Vila real e os Dinheiros públicos"	Rádio Universidade Maráo	50,00	585,00	2
Vila Real	Spots publicitários Rádio Voz do Marão para a sessão "Vila real e os Dinheiros públicos"	Cooperativa Cult.Voz do Marão	63,96	585,00	2

(2) - Abaixo do preço de referência

^{(1) -} Acima do preço de referência(2) - Abaixo do preço de referência(3) - Solicitados orçamentos a Rent a car

^{(1) -} Acima do preço de referência(2) - Abaixo do preço de referência

Despesas com preços divergentes dos valores de referência da Lista Publicada pela ECFP (preços de mercado) - Brindes Publicitários

Município	Descrição	Fornecedor	Contas da Campanha	Lista - ECFP	Notas
Tavira	50 camisolas "Lutar no mar Lutar en terra" e 200 isqueiros "Luís Bernardo - Conceição e Cabanas"	h Ponto Pinta - artes gráficas	362,85	265,00	1

(1) - Acima do preço de referência

A ECFP vem assim solicitar esclarecimentos adicionais, de modo a poder concluir sobre a razoabilidade dos valores atribuídos e registados.

8. Deficiências no Suporte Documental de Algumas Despesas

Com base na análise efetuada às contas da campanha foram identificadas despesas, em diversas rubricas, cujo descritivo da documentação de suporte se apresenta incompleto ou não é suficientemente claro para permitir concluir sobre a correta identificação das despesas apresentadas e a adequação do preço à lista indicativa publicada pela ECFP.

Documentos com descritivo incompleto ou insuficiente

Município	Nº Interno	Nome do		Documento		Descrição da Despesa	Valor
		Fornecedor	Tipo	Número	Data		
Almada	11	Cashdisplay	Factura	1050	05-07-2013	Lona "Esquerda de confiança" (2)	245,88
Almada	51	A Triunfadora	FT / Recibo	7029	27-08-2013	Panfletos "Em Bloco por almada marca a diferença" - Caparica - Trafaria (7.000)	302,58
Almada	52	A Triunfadora	FT / Recibo	7026	27-08-2013	Panfletos "Em Bloco por almada marca a diferença" - Almada, Cova da piedade, Pragal e cacilhas (12.000)	425,58
Almada	53	A Triunfadora	FT / Recibo	7028	27-08-2013	Panfletos "Em bloco por Almada marca a diferença" - Almada, Laranjeiro e Feijó (9.000)	351,78
Almada	54	A Triunfadora	FT / Recibo	7030	27-08-2013	Panfletos "Em Bloco por almada marca a diferença" - Charneca da Caparica e Sobreda (10.000)	376,38
Almada	55	A Triunfadora	FT / Recibo	7027	27-08-2013	Panfletos "Em bloco por Almada marca a diferença" - Costa da Caparica (3.500)	216,48
Aveiro	26	QUERO IMPRIMIR	Fatura	294/D	09-09-2013	Folhetos Sessão Pública " Que Aveiro queremos?" a 20/9 (40.000)	594,94
Barcelos	8	Major, Lda.	Fatura	165/2013	17-09-2013	Outdoor em Tela "E se o Bloco estivesse na Câmara?!" (2); Mini Outdoor "E se o Bloco estivesse na Câmara?!" em Tela (4); Mupi (27), Placas (4); Vinil Pop up "Virar à Esquerda. Em Alvelos"	1.525,58
Barcelos	19	Carlos J.O.Pereira	Fat/Rec	75	21-09-2013 13-09-2013	Panfletos de Freguesia: Barcelos (2000), Arcozelo (2000), Tamel S. Verissimo (1.100), Remelhe (500), Alvito e Couto (500); Panfleto tipo carta do candidato à presidencia da freguesia de Remelhe (500)	1.063,95
Barreiro	50	Regiset	Fatura	216684	24-09-2013	"Programa Freguesia UF de Palhais e Coina" (1.000); "Programa Freguesia UF de Barreiro e Lavradio" (2.500); "Programa Freguesia UF de Alto do Seixalinho, Santo André e Verderena" (3.000); "Programa Freguesia S. to António da Charneca" (1.500)	819,18
Faro	43	Arnaldo Matos	Factura	2208	12-09-2013	200 Cartazes "Enfrentar a	442,80
Faro	44	Pereira Arnaldo Matos Pereira	Factura	1833	06-08-2013	austeridade em Faro" 5.000 folhetos "Resgatar a esperança" Freguesia de Montenegro	387,45
Guimarães	27	Tipografia Freitas	Fatura	923	06-09-2013	Panfletos de Freguesia "Queremos + Taipas"(2.500) / "Compromissos com Azurém" (2.500)	332,10
Loures	6	Painelminio	Fatura	1905	29-08-2013	15 Paineis metálicos para mupis	922,50
Odivelas Oeiras	36 111	Painelminio Indiplanet	Fatura Fatura	1904 815/F	29-08-2013 07-09-2013	20 estruturas metálicas mupi Cartaz "Cidadania, ecologia, democracia", 8x3m, (3); Cartaz "Cidadania, ecologia, democracia", 2,40x1,70m, (7)	1.230,00 618,69
Palmela	27	A Triunfadora, Artes Gráficas Lda.	Fatura	7121	01-10-2013 25-09-2013	folhetos freguesias Palmela (5.000), Pinhal Novo (5.000),	361,62
Penafiel	29	Publidesconto	Factura	A640	09-04-2013 04-09-2013	Mupis "Mudar com sentido" (15) e impressão em vinil para a montra	214,72
Vila Franca de Xira	15	CELIA CRISTINA COLARES ALTURAS	Fatura	9	05-09-2013	Video de Campanha	100,00
Vila Franca de Xira	20	CELIA CRISTINA COLARES ALTURAS	Recibo	10	12-09-2013	Vídeo de Campanha	250,00
Vila Nova de Gaia	5	QuimicoDigital	Fatura	2114/2013	24-08-2013	Panfletos Canelas	350,00
Viseu	26	Académicopy	Fatura	241/1	03-10-2013	Flyers de freguesia: Repeses e S. Salvador (200) ; Freguesia de Abraveses (1.500)	325,20

Para além disso, foram também verificados casos de despesas sem suporte documental adequado nos termos da legislação em vigor:

Deficiência no suporte documental de Despesas

2010000000								
Fornecedor	Nº da Factura	Descrição da Despesa	Data	Quantid.	Valor	Legenda		
Jorge Miguel Nascimento de Oliveira	RVE 70	Estruturas Propaganda	23-08-2013	-	533,00	2		
Jorge Oliveira	RVE 69	Distribuição panfleto concelhio A3	15-08-2013	-	330,20	2		
JMjJ Abastecimento	-	Porto - Combustível	-	-	94,11	1		

^{1.} Documento de suporte é extrato bancário, não sendo possível confirmar a que viatura respeita o abastecimento.

Os auditores identificaram ainda que a despesa anteriormente indicada, no valor de 94,11 euros, se encontrava suportada por documento sem indicação do número de identificação fiscal do **Partido**.

A ECFP solicita que sejam facultados esclarecimentos adicionais em relação às situações apontadas.

Subvenção Não Depositada nas Contas Bancárias de Campanha de Cada Município

O **B.E.** abriu uma conta bancária central e uma para cada município em que concorreu, exclusivamente para as receitas e despesas das autárquicas 2013.

Os movimentos registados nas receitas de cada município são referentes a transferências bancárias efetuadas da conta central para as contas dos diversos municípios, e ainda pelas receitas de donativos e angariação de fundos.

O valor relativo à subvenção pública, transferido pela Assembleia da República, foi recebido na conta central do **B.E.**, não tendo sido transferido para a conta bancária de cada um dos municípios, verificando-se uma infração que se afigura grave, violando-se desde logo o artigo 15.º, n.º 3, da L 19/2003. Mas também se considera violado o artigo 16.º da L 19/2003 referente às receitas de campanha, entre as quais figura necessariamente a

^{2.} Documento suporte é um recibo verde preenchido manualmente.

subvenção estatal, sempre que esta seja atribuída, nos termos da alínea a) do seu n.º 1.

A ECFP solicita ao **B.E.** o esclarecimento desta situação e a eventual contestação.

D. Conclusão

Com base no trabalho efetuado, o qual foi executado tendo em vista a obtenção de uma segurança moderada, a ECFP considera que, exceto quanto aos efeitos dos ajustamentos que poderiam revelar-se necessários caso não existissem as limitações de âmbito, situações anómalas e incorreções cujo impacto nas Contas de Campanha não foi possível quantificar, apresentadas nos Pontos 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8 e 9 da Secção C deste Relatório, nada mais chegou ao conhecimento da ECFP que leve a concluir sobre a existência de outras situações materialmente relevantes que afetem as Contas da Campanha Eleitoral para as Eleições Autárquicas realizadas em 29 de setembro de 2013 e apresentadas pelo **Bloco de Esquerda**.

Esta conclusão será alterada no Parecer, se vier a ser facultada documentação adicional ou esclarecimentos suplementares relativamente a cada uma das limitações de âmbito, situações de impossibilidade de conclusão, erros ou incumprimentos descritos ao longo deste Relatório.

Lisboa, 03 de novembro de 2015

Entidade das Contas e Financiamentos Políticos

Margarida Salema d'Oliveira Martins (Presidente)

José Gamito Carrilho (Vogal)

Leonel Manuel Dias Vicente (Vogal, Revisor Oficial de Contas)